



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diretoria de Comunicação Social

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
XX/XX/2019	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXXX

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Comunicação Social (Dicom)

Responsável pela demanda: Flávia Cesar Moreira dos Santos
Gonçalves

Matrícula/SIAPE: 2157288

E-mail: dicom@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1274 / 98829-3231

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Marina Lindsay dos Santos

Matrícula/SIAPE: 2159462

Cargo: Publicitária

Lotação: Diretoria de Comunicação Social (Dicom)

E-mail: marina.santos@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 99963-1235

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 30 de junho de 2021.

Marina Lindsay dos Santos

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de adaptador conector - tipo vga fêmea, displayport - para usuários da Diretoria de Comunicação Social (Dicom).

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços

ALINHAMENTO AO PAC

Item	Descrição
5635	Adaptador conector. Tipo: vga fêmea, displayport. Aplicação: monitor. Características adicionais: cabo min. 15 cm

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A administração pública utiliza as tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio à tomada de decisão, de modernização e otimização de processos. O uso da tecnologia promove uma sensível melhoria da qualidade de vida no trabalho e dos serviços prestados à própria sociedade, potencializando assim o desenvolvimento social e econômico. Nesse contexto, a UFVJM, por meio das ações de comunicação social, relaciona-se de forma direta com sua comunidade interna e estudantes em potencial, moradores, empresários, trabalhadores e entidades da sociedade civil assegurando o direito e acesso à informação.

A aquisição de equipamentos e outros itens faz-se necessária para que as funções da Diretoria de Comunicação Social sejam desempenhadas com eficiência e eficácia. O item solicitado na compra (adaptador conector) é utilizado para fazer a conexão de mais de um monitor no mesmo computador. Uma das vantagens de se utilizar dois monitores em um computador é a capacidade de aumentar a área útil de trabalho, permitindo uma melhor organização da rotina. Além disso, usar duas ou mais telas pode aumentar a produtividade, uma vez que permite o uso mais prático de múltiplos softwares, amplia a possibilidade de comparação de informações, exibe maior volume de informações na tela, reduz a 'fadiga ocular', entre outros benefícios.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição do referido item vai facilitar/permitir que a Dicom cumpra os seus objetivos, quais sejam: Divulgar a UFVJM, promovendo sua imagem e fortalecendo sua inserção na sociedade; Zelar pela identidade visual da universidade; Consolidar e ampliar a imagem da UFVJM enquanto instituição de grande importância no cenário regional e nacional, assim como de seus dirigentes, professores, alunos e técnicos administrativos; Estreitar as relações com o público, não apenas com os profissionais dos cursos de graduação e de pós-graduação existentes, mas também com a comunidade acadêmica e a opinião pública em geral, utilizando a imprensa e a mídia como mediadora e geradora de expectativas.

É importante ressaltar que a crise gerada pela pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus, ampliou ainda mais a necessidade da comunicação em todos os seus formatos, evidenciando também a demanda por aquisição de equipamentos e adequação da estrutura da Dicom. Portanto, para que os objetivos fins sejam atingidos, é importante que os servidores tenham as ferramentas adequadas.

6 – FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Diamantina, 30 de junho de 2021.

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves, Diretor(a)**, em 30/06/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindsay dos Santos, Servidor**, em 30/06/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392096** e o código CRC **2731BB5B**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Administração
Direção Administrativa - Campus Unai
Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento - Campus Unai
Departamento de Tecnologia da Informação - UNAI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/04/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Daniel Frank Castro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requiritante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Tecnologia da Informação - Direção Administrativa - Campus Unai

Responsável pela demanda: Daniel Frank Castro

Matrícula/SIAPE: 3101596

E-mail: daniel.castro@ufvjm.edu.br

Telefone: 9954

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Daniel Frank Castro

Matrícula/SIAPE: 3101596

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: Campus Unai

E-mail: daniel.castro@ufvjm.edu.br

Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação p exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Unai - MG, 12 de Abril de 2021.

Daniel Frank Castro

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

A contratação destes materiais de consumo TIC se faz necessária, pois esses equipamentos e ferramentas irão auxiliar o setor de Tecnologia da Informação do Campu continuar desenvolvendo suas atividades buscando auxiliar a Universidade a desenvolver sua função na sociedade.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Contratar infraestrutura, equipamentos e software necessários para a atualização e ampliação dos data centers	M1	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura dos data ce
A2	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços	M2	<Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos
A3	Adquirir equipamentos, software e demais itens para os laboratórios de TI	M3	Adquirir equipamentos, software e demais itens para o laboratórios de TI
A4	Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da rede em cabeamento metálico	M4	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura da rede cal

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
5963	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES USB 2.0 PARA IDE/MINI IDE SATA, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONVERSOR USB
5964	DISCO MAGNETICO RIGIDO REMOVÍVEL, COMPATÍVEL COM EMC AVAMAR DATA STORES GEN4S S2400, CAPACIDADE 2TB, INTERFACE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, TAMANHO 2,5", COMPATÍVEL COM CHASSI DO EMC AVAMAR DATA STORES GEN4S S2400
5966	PLACA DE REDE SEM FIO (WIRELESS / WI-FI) PCI COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11A/B/G/N - ANTENA REMOVÍVEL COM CABO - SU BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ OU DE 5GHZ
5968	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA
5969	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3392, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA
5971	CABO EXTENSOR, CABO VGA DE 15 PINOS COM CONECTORES BLINDADOS HD15 MACHO X HD15 MACHO, POSSUI DOIS PARAFUSOS EM PONTA PARA MELHOR FIXAÇÃO DAS ENTRADAS. COM FILTRO DE FERRITE BLINDADO NAS DUAS EXTREMIDADES. COMPRIMENTO DE 10 METROS, COM SUPORTE A MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA NA COR PRETA
5972	TONER LEXMARK CARTUCHO, COR PRETA (BLACK), COM RENDIMENTO DE 3.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA. COMPATÍVEL COM OS MODELOS - LEXMARK E360D, E360DN, E460D, E460DN E E360H11L. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA ENTREGA.
5973	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, NORMAS TÉCNICAS ANSI/TIA/EIA 568 A/B
10614	CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CATEGORIA 6
5974	TONER ORIGINAL IMPRESSORA OKIDATA ES4172LP; REFERÊNCIAS : 45807129, 45807115. RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
5976	PENDRIVE 64 GB 3.0 DESEMPENHO/VELOCIDADE: -TRANSFIRA ATÉ 15 VEZES MAIS RÁPIDO DO QUE PARA UNIDADES USB 2.0 PADRÃO. - VELOCIDADE DE LEITURA: COM PICOS DE ATÉ 150 MB/S. - VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: COM PICOS DE ATÉ 60 MB/S. - CAPACIDADE DISPONÍVEL: 64 GB. - HABILITADO PARA USB 3.0 (COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES DE USB 2.0). - TEMPERATURA OPERACIONAL: 113° F (0° - 45° C). - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 OU SUPERIOR. LINUX. MAC OS 10.3. - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 0° - (-10° - 70° C).
5978	CILINDRO MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP
5979	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 5370 DW
5980	CILINDRO MULTIFUNCIONAL MFC 8952 DW
5981	MEMÓRIA RAM, PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3 - SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PINO PC3-12800U.
5984	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM LEXMARK E360D E360DN
6009	CABO HDMI 2.0 COM 20 METROS. CABO HDMI VERSÃO 2.0 ULTRA HD, 19 PINOS, COM CONECTORES BANHADOS A OURO 24K, PROTEGIDO COM BLINDAGEM E FILTRO, 12 MESES DE GARANTIA.
6011	SSD SATA III, LEITURAS: 560MB/S E GRAVAÇÕES: 515MB/S
6014	ROLO FUSOR HL5370 DW
6015	ROLO PRESSOR HL5370 DW
6017	PLACA CAPTURA VÍDEO, PADRÃO GEFORCE 7.200 GS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 256 MB DE MEMÓRIA DDR2, 800 MHZ, PCI-E
6018	CARTUCHO HP 950 PRETO ORIGINAL (CN049AB) PARA HP OFFICEJET PRO 8100 CX 1 UN
6020	CARTUCHO HP 951 CIANO ORIGINAL (CN049AB) PARA HP OFFICEJET PRO 8100 CX 1 UN
6021	CARTUCHO HP 951 MAGENTA ORIGINAL (CN049AB) PARA HP OFFICEJET PRO 8100 CX 1 UN
6022	CARTUCHO HP 951 AMARELO ORIGINAL (CN049AB) PARA HP OFFICEJET PRO 8100 CX 1 UN
6023	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: LSZH(LOW SMOKE ZERO HALOGEN), MATERIAL CONDUTOR: COBRE NÚ, BIT CONDUTOR: 23 AWG, TIPO CONDUTOR: PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO, TIPO CABO: UTP 6, COR: VERMELHA, PADRÃO CABEAMENTO CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE REDE
10616	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Visando desenvolver e realizar a manutenção dos equipamentos de Tecnologia da informação com objetivo final de auxiliar a comunidade acadêmica e administrativa da Universidade no avanço e fornecimento de um serviço digno e de qualidade à sociedade. Os itens demandados são necessários para que o setor DTI - Campus Unai possa realizar suas atividades de suporte aos usuários, manutenção de hardware e impressoras, gerenciamento e manutenção de redes (ativos e passivos), infraestrutura e demais serviços envolvidos com a parte tecnologia da informação dentro da instituição. Dos quais sem esses, a execução das atividades do setor ficam impossíveis de serem realizadas.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O resultado como um todo que se espera obter é ter equipamentos e peças de reposição e upgrade, tanto para uso imediato em equipamentos já com defeitos, como para ter em estoque peças e materiais que irão ser utilizadas em equipamentos que possam futuramente apresentar algum problema. No caso dos suprimentos de impressoras a intenção de adquirir esses itens é ter em estoque peças que servirão para substituição das que sofrerem falhas e terem sua vida útil acabada, até o próximo processo de compra, evitando assim falta de suprimentos e consequentemente interrupção nas atividades dos servidores. Já nos itens periféricos de computadores, busca-se fazer tornar os computadores mais eficientes e rápidos na execução das atividades através de upgrades em máquinas que possuem uma configuração de hardware defasada ou incompatibilidade para o sistema operacional instalado ou com a tecnologia utilizada no ambiente da universidade como a rede wireless. Além da substituição das peças de entrada e saída de dados que possam sofrer qualquer tipo de avaria no decorrer da sua utilização.

6 – FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Unai - MG, 15 de Abril de 2021.

Daniel Frank Castro



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Frank Castro, Servidor**, em 28/05/2021, às 04:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329089** e o código CRC **BB2D59E1**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/04/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	André Neves Gomes

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Almoxarifado - Campus Mucuri.

Responsável pela demanda: André Neves Gomes

Matrícula/SIAPE: 1978833

E-mail: andre.neves@ufvjm.edu.br

Telefone: (33) 3529 - 2722

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: André Neves Gomes

Matrícula/SIAPE: 1978833

Cargo: Administrador

Lotação: Diretoria de Administração e Planejamento

E-mail: andre.neves@ufvjm.edu.br

Telefone: (33) 3529 - 2722

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teófilo Otoni, 16 de Abril de 2021.

André Neves Gomes

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Suprir as necessidades finalísticas da Seção de Almoxarifado - Campus Mucuri.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas da Seção de Almoxarifado do Campus Mucuri.

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços.

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
10434	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA
10435	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atender a demanda da Seção de Almoxarifado - Campus Mucuri.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Suprir a demanda da Seção de Almoxarifado - Campus Mucuri.

6 – FONTE DE RECURSOS

<Registro da indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação>.
<Ex.: Programa 9999 – xxxxxxxx, Ação 99AA – xxxxxxxxxx e Plano Orçamentário 9999 – xxxxxxxxxxxxxx>.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao <Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação> para providências.

Teófilo Otoni, 16 de Abril de 2021.

Wellington Costa de Oliveira

Diretor de Administração e Planejamento - Campus Mucuri.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome: Matrícula/SIAPE:

Cargo: Lotação:

E-mail: Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Técnico>

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

(SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade>.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

(SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Titular da Área de TIC>

<As atividades atribuídas à autoridade da Área Administrativa poderão ser realizadas em documentos apartados (como Despacho ou Portaria), e devem ser incluídos no processo administrativo da contratação>.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Administrativo>

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>



Documento assinado eletronicamente por **André Neves Gomes, Servidor**, em 16/04/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Costa de Oliveira, Diretor(a)**, em 19/04/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310010** e o código CRC **52C70F39**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/04/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Thiago Franchi

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria do IECT/Laboratório de Informática

Responsável pela demanda: Thiago Franchi Pereira da Silva

Matrícula/SIAPE: 2390415

E-mail: diretoria.iect@ufvjm.edu.br

Telefone: (19)99714-8906

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Thiago Franchi Pereira da Silva

Matrícula/SIAPE: 2390415

Cargo: Diretor do IECT

Lotação: IECT Janaúba

E-mail: diretoria.iect@ufvjm.edu.br

Telefone: (19)99714-8906

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Janaúba, 16 de abril de 2021.

Thiago Franchi Pereira da Silva

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Upgrade dos computadores utilizados nas atividades de ensino pelos discentes dos cursos do IECT.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
6987	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. HD PARA NOTEBOOK (POLEGADAS)
7956	CABO SATA - CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS - TIPO DE CONECTORES / INTERFACE - CONECTORES 180º/180º - I A CONECTOR 180º - PONTA B CONECTOR 180º - TAXA DE

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os computadores do laboratório de informática precisam de Hds SSD para possibilitar o uso de sistemas operacionais atuais e o uso softwares mais robustos da área de engenharia.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria nas condições para o ensino no Bacharelado em Ciência e Tecnologia e nas engenharias.

6 – FONTE DE RECURSOS

Recurso da U.O. do IECT.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Divisão de Compras para providências.

Janaúba, 16 de abril de 2021.

Thiago Franchi Pereira da Silva

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Técnico>

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**(SE APLICÁVEL)**

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade>.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC**(SE APLICÁVEL)**

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Titular da Área de TIC>

<As atividades atribuídas à autoridade da Área Administrativa poderão ser realizadas em documentos apartados (como Despacho ou Portaria), e devem ser incluídos no processo administrativo da contratação>.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação.>

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Administrativo>

01/2019. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº

contrato. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333583** e o código CRC **BE2830A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Data	Versão	Descrição	Autor
14/04/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Kleber Machado

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria Administrativa do Campus Janaúba

Responsável pela demanda: Dácio Soares Nunes

E-mail: dacio.soares@ufvjm.edu.br

Matrícula/SIAPE: 2123121

Telefone: 3532-6812

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Newton Kleber Machado Silva

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

E-mail: kleber.machado@ufvjm.edu.br

Matrícula/SIAPE: 2156742

Lotação: Diretoria Administrativa do Campus Janaúba

Telefone: 3532-6812

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Janaúba, 14 de abril de 2021.

Newton Kleber Machado Silva

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Continuidade e manutenção do suporte tecnológico para as atividades institucionais da Diretoria Administrativa do campus Janaúba.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas;
N2	Garantir melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços de TI;

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Contratar serviços, software e equipamentos para ampliação e manutenção da rede sem fio	M1	Atualizar, ampliar a cobertura e manter a rede sem fio.
A2	Adquirir equipamentos e mobiliários para implantação de recursos multimídia e de acesso à internet em auditórios, salas de aulas e salas de reuniões	M2	Equipar todos os auditórios, salas de aula e de reuniões, além de espaços artísticos, museus e ambientes de convivência com recursos multimídia e de acesso à internet
A3	Licitat e manter contratos que visem à melhoria contínua da gestão dos serviços de TI, maximizando a disponibilidade	M3	Aprimorar o processo de Gestão de Serviços de TI contratados

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
6045	PLACA REDE, WIRELESS 802.11/B/G/N PCI OU PCI EXPRESS X1 PERFIL DUPLO (SLIM E TORRE), VELOCIDADE DE ATÉ 300MBPS, 2 ANTI-RF, MINI-OMNI, 2DBI (RP-SMA) OU SUPERIOR - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B], SUPORTA OS SEGUINTE

	PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128 BITS. DEVE ACOMPANHAR 2 PERFIS MÉTALICOS, UM PARA GAF SLIM E OUTRO PARA GABINETE TORRE. FREQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ TAXA DO SINAL 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54 (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO). MODOS WIRELESS: MODO DE INFRA-ESTRUTURA / AD-HOC.
6048	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600, PADRÃO SDRAM
6055	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO. HD PARA NOTEB 2.5' (POLEGADAS)
6056	PLACA CAPTURA VÍDEO- PLACA CAPTURA VÍDEO PCI-EXPRESS COM SUPORTE A 3 MONITORES MÍNIMO DE 1GB, SAÍDAS: VGA, DV HDMI, INCLUSO CD DE INSTALAÇÃO.
6058	PLACA SOM MICROCOMPUTADOR, MODELO: PCI, V2.2, QUANTIDADE BIT: 24, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, COMPATIBILIDADE PADRÃO PLUG AND PLAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 7.1 SURROUND, SINAL RUÍDO, 100DB.
6061	ROTEADOR WIRELESS AC, TECNOLOGIA: WIRELESS-N E AC, FAIXAS DE FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ SIMULTÂNEOS, POTÊNCIA: - MW; - 800 MW; - 200 MW; - 100 MW; - 40 MW; - 10 MW, ALCANCE MÍNIMO: 150 METROS, VELOCIDADE: 1200 MBPS, SEGURANÇA: ABEI WEP, WPA, WPA2, TIPO DE BANDA: A, B, G, N, AC, TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO: 2X2 E 2X2, ANTENAS: 4 INTERNAS, PORTAS: 4 X GIGABI 1 X GIGABIT WAN, 1 X USB 3.0, VOLTAGEM: BIVOLT, SUPORTE PARA IPV6: SUPORTE NATIVO PARA IPV6 E 6RD, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE: CD DE INSTALAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM SO: WINDOWS, MAC; GARANTIA: MÍNIMA 1 ANO
6066	REPETIDOR DE TV, DISPOSITIVO DE STREAMING DE MÍDIA PORTÁTIL (MODELO REF. CHROMECAST): QUE SE CONECTA À PORTA A DA TV PARA TRANSMITIR CONTEÚDO E APRESENTAÇÕES DO SMARTPHONE OU COMPUTADOR DIRETAMENTE PARA A TELA DA TV. DEVE SER COMPATÍVEL COM IPHONE, IPAD, SMART PHONES E TABLETS ANDROID, LAPTOPS MAC, WINDOWS E CHROMEBOOK. TER RESOLUÇÃO A PADRÃO COMPLETA DE 1080P. DEVE SER COMPATÍVEL COM REDES SEM FIO WI-FI 80 2.11 AC (2,4 GHZ/5 GHZ). DEVE POSSUIR PORTA HDMI PARA CONEXÃO À TV E PORTA MICRO-USB PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. DEVE ACOMPANHAR FONTE ALIMENTAÇÃO DE 5 V E 1 A PADRÃO. TIPO/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO GOOGLE CHROMECAST, DISPOSITIVO DE STREAMING DE MÍDIA, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1080P PORTA DE SAÍDA: HDMI, MICRO-USB

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Aquisição de 10 placas de rede wireless para servir de item de reposição, pois a maioria dos computadores do campus utiliza rede wireless e a falta do mesmo pode ocasionar perdas significativas no desempenho das atividades.

Aquisição de 28 pentes de memória 8 GB para melhorar desempenho dos computadores do administrativo, como o sistema operacional das máquinas foram atualizados em virtude da perda de suporte do windows 7, os computadores precisam de memória para um bom desempenho.

Aquisição de 25 Discos rígidos (HD) SSD para melhorar desempenho dos computadores que atualmente ficaram com o desempenho comprometido em virtude da atualização do sistema operacional por perda de suporte do windows 7.

Aquisição de 3 placas de vídeo 1 GB com suporte a 3 monitores para suprir necessidade do setor de desenvolvimento de software do campus, que necessita de múltiplas telas para desenvolvimento e testes simultâneos de responsividade.

Aquisição de 36 placas de som para suprir necessidade do campus, o software de VoIP necessita de duas saídas diferentes para a configuração que melhor atende as necessidades do campus.

Aquisição de 5 roteadores dualband wifi para servir como peça de reposição, como o campus funciona em sua maioria por rede wireless e não temos itens de reposição o que levaria a perda de acesso a rede no setor onde algum dispositivo vier a apresentar defeito.

Aquisição de 2 dispositivos de stream para TV, visa suprir uma necessidade do setor de TI do campus que não tem um dispositivo adequado para apresentação de projetos e ou treinamento simultâneo de pessoal.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Melhoria dos computadores do setor administrativo possibilitando maior eficiência dos trabalhos, principalmente os que demandam maior processamento de dados.
- Melhoria nas condições de trabalho do setor de TI, possibilitando melhor desempenho no desenvolvimento de softwares, apresentação de projetos e treinamentos de pessoal.
- Propiciar uma infraestrutura mais sustentável com os itens de reposição.

6 – FONTE DE RECURSOS

Esta informação será posteriormente inserida pela PROPLAN.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Janaúba, 14 de abril de 2021.

Dácio Soares Nunes

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Técnico>

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APLICÁVEL)**

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade>.

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)**

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Titular da Área de TIC>

<As atividades atribuídas à autoridade da Área Administrativa poderão ser realizadas em documentos apartados (como Despacho ou Portaria), e devem ser incluídos no processo administrativo da contratação>.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Administrativo>

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>



Documento assinado eletronicamente por **Newton Kleber Machado Silva, Servidor**, em 14/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dacio Soares Nunes, Diretor(a)**, em 14/04/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328327** e o código CRC **C8E7AFDB**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/04/2021	1.0	Oficialização da demanda de TIC DOC/Tonner	Graciele

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Responsável pela demanda:

LUIS FELIPE PACHECO

Matrícula/SIAPE: 1822560

E-mail: DAE.PROACE@UFVJM.EDU.BR

Telefone: 8117

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Graciele Ribeiro dos Santos

Matrícula/SIAPE: 3056396

Cargo: Secretária Executiva

Lotação: Proace/DAE

E-mail: proace@ufvjm.edu.br

Telefone: 8019

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 15 de março de 2021.

Graciele Ribeiro dos Santos

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de suprimento para a impressora Brother MFC-8952DW.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
103740	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn650, referência impressora: dcp-8080dn, tipo cartucho: original, cor: preto

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Aquisição de suprimento para a impressora Brother MFC-8952DW para atendimento às atividades administrativas de rotina da Proace/DAE.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Maior qualidade dos serviços prestados;
Maior celeridade nas demandas de impressão de documentos.

6 – FONTE DE RECURSOS

PAC PROACE 2021

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Diamantina, 15 de março de 2021.

Luis Felipe Pacheco

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Técnico>

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**(SE APLICÁVEL)**

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade>.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC**(SE APLICÁVEL)**

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Titular da Área de TIC>

<As atividades atribuídas à autoridade da Área Administrativa poderão ser realizadas em documentos apartados (como Despacho ou Portaria), e devem ser incluídos no processo administrativo da contratação>.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Administrativo>

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Servidor**, em 13/05/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353037** e o código CRC **6A37AEDC**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
13/04/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ricardo Brasil

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Educação Aberta e a Distância

Responsável pela demanda: Mara Lúcia Ramalho

Matrícula/SIAPE: 2751277

E-mail: mararamalho03@yahoo.com.br

Telefone: 3532-1253

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Mara Lúcia Ramalho

Matrícula/SIAPE: 2751277

Cargo: Diretora de Educação Aberta e a Distância

Lotação: DEAD

E-mail: mararamalho03@yahoo.com.br

Telefone: 3532-1253

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 16 de abril de 2021.

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de materiais de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação para compor as melhorias nos laboratórios, estúdio e administrativo da Diretoria.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir itens de manutenção para as estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Especificar, publicar e manter padrões técnicos para aquisição de equipamentos, softwares e serviços das estações de trabalho e dispositivos móveis
A2	Adquirir software de edição de vídeo e imagens para 2 as estações de trabalho.	M3	Adquirir software para as estações de trabalho e dispositivos móveis, porém priorizar a utilização de softwares livres

ALINHAMENTO AO PAC <2021>

Item	Descrição
6352	ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO VÍDEO

6353	ADAPTADOR, TIPO DE UM LADO TOMADA 2P+T E UNIVERSAL, DO OUTRO PLUGU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO BRASILEIRO COR BRANCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136/2002, CÓDIGO 690660 OU SIMILAR, REFERÊNCIA MARCA PIAL
6355	SUORTE PARA TECLADO, MATERIAL ELASTÔMERO, REVESTIMENTO TECIDO E GELATINA DE SILICONE, APOIO PULSO GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL TECLADO PADRÃO ABNT
6357	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI, 2 METROS.
6366	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, POTÊNCIA MÁXIMA 1.875, CORRENTE MÁXIMA 10, QUANTIDADE SAÍDA 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOMADA ILUMINADA LIGA/DESLIGA, COM PROTEÇÃO VARIAÇÃO, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO ELÉTRICO
6371	MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 25, LARGURA 22, ESPESSURA 2,5, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PUNHO, BORRACHA ANTIESTÁTICA, TIPO ERGONÔMICO
6378	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS – LICENÇA ADOBE VIP PELO PERÍODO DE 12 MESES (ANO)
10391	XLR FÊMEA PARA CABO ADAPTADOR USB CONVERSOR A/D INCORPORADO COM IMPULSO DE SINAL DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM WINDOWS 98SE/2000/XP/VISTA/7/8/10 CABO SUPORTA USB 2.0 E 1.1 PADRÕES PARA INSTRUMENTOS GRAVAÇÃO COMPRIMENTO: 3 M/9,8
10402	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 GB, TIPO CARTÃO: MICRO SD, USO: INFORMÁTICA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Todo parque tecnológico necessita de manutenção e com o advento do ensino remoto a DEAD teve que se organizar para ajudar o ensino presencial e para isso foi necessário reparar e equipar tecnologicamente e assim permitir a criação de vídeo aulas, manutenção de Laboratório de Informática setores administrativos de toda Diretoria.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Permitir a execução das atividades finalísticas da Diretoria.

6 – FONTE DE RECURSOS

O recurso desta contratação será informada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação para providências.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Titular da Área Requisitante da Demanda>

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Administrativo>

01/2019. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329355** e o código CRC **46C246C9**.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/04/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Decom

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.
Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Computação (Decom) - Facet

Responsável pela demanda:

ALAN FERNANDO SANTOS DE AVILA

Responsável pela demanda:

ALAN FERNANDO SANTOS DE AVILA

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Cinthya Tameirão

Matrícula/SIAPE: 2582176

Cargo: Chefe do Departamento de Computação

Lotação: Decom / Facet

E-mail: cinthya.tameirao@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1223

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 9 de abril de 2021.



Cinthya Rocha Tameirão

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Desenvolvimento e manutenção de máquinas e equipamentos dos laboratórios de ensino do Decom.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
8	Plano Estratégico Institucional 2021-2025. Objetivo 8: Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, utilizando as boas práticas de gestão pública.

17	Plano Estratégico Institucional 2021-2025. Objetivo 17: Aperfeiçoar os sistemas de informação e infraestrutura de tecnologia da informação (TI) da instituição em apoio ao ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e administração;
-----------	---

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2017>			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
	Adquirir equipamentos, software e demais itens para os laboratórios de TI		Atualizar e ampliar os laboratórios de TI

ALINHAMENTO AO PAC <2021>	
Item	Descrição
1	Placa de rede sem fio PCI
2	Teclado para microcomputador/ notebook
3	Mouse óptico com sensibilidade de 1000 dpi
4	Pente de memória de 2.048 mb,
5	Toner preto t650h111
6	Web cam hd (1280 x 720 pixels).
7	Caixa de som para computador

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Departamento de Computação apresenta em sua estrutura tecnológica, aproximadamente, 130 computadores desktop da marca Dell, entre os modelos 980 e 760, nos seus 6 (seis) laboratórios de ensino para atender as atividades vinculadas a prática do ensino, da pesquisa e da extensão. Os itens previstos para aquisição tem finalidades tais como: otimizar o uso dos laboratórios ampliando a capacidade de alguns laboratórios, em termos do número máximo de máquinas; substituição de partes devido ao desgaste natural e à vida útil dos seus componentes, de forma a manter a continuidade das atividades vinculadas a prática do ensino, da pesquisa e da extensão; prolongamento da vida útil dos computadores, para fazer frente a maior demanda de espaço em discos rígidos surge a necessidade de aquisição de memória para substituição e/ou aumento de memórias nos computadores.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Adequar os espaços de ensino, contribuindo para a melhoria da aprendizagem das aulas práticas ministradas aos discentes do curso de Sistemas de Informação.
- Apoio tecnológico aos docentes e discentes do curso de Sistemas de Informação.
- Preservação e prolongamento da vida útil do maquinário sob responsabilidade do Departamento de Computação.

6 – FONTE DE RECURSOS

Recursos de consumo da unidade Departamento de Computação para o orçamento de 2021

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Diamantina, 12 de abril de 2020.

Cinthyra Rocha Tameirão

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Matrícula/SIAPE:

Cargo: Lotação:

E-mail: Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Técnico>

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade>.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Titular da Área de TIC>

<As atividades atribuídas à autoridade da Área Administrativa poderão ser realizadas em documentos apartados (como Despacho ou Portaria), e devem ser incluídos no processo administrativo da contratação>

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Administrativo>

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 Diretoria de Tecnologia da Informação
 Divisão de Tecnologia da Informação - Mucuri

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/04/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Wallinson Oliveira Schutte

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DTI-CM

Responsável pela demanda: Wallinson Oliveira Schutte

Matrícula/SIAPE: 2872939

E-mail: wallinson.oliveira@ufvjm.edu.br

Telefone: (33) 99103-5609

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Wallinson Oliveira Schutte

Matrícula/SIAPE: 2872939

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: DTI - Campus do Mucuri

E-mail: wallinson.oliveira@ufvjm.edu.br

Telefone: (33) 99103-5609

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teófilo Otoni, 14 de abril de 2021

 Wallinson Oliveira Schutte

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de materiais de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
17	Aperfeiçoar os sistemas de informação e infraestrutura de tecnologia da informação (TI) da instituição em apoio ao ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e administração

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
NA	Especificar, publicar e manter padrões técnicos para aquisição de equipamentos, software e serviços das estações de trabalho e dispositivos móveis.	NA	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
8529	BATERIA - COMPUTADOR, TIPO LITHIUM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V, APLICAÇÃO PARA SETUP (BIOS), MODELO CR-2032
8521	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600, PADRÃO SDRAM
8531	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE MICROCOMPUTADOR, APRESENTAÇÃO SPRAY

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Precisamos dos materiais acima para suprir uma demanda que temos no setor de suporte e manutenção, visto que eles são necessários para podermos usar como substituição de equipamentos danificados, testes e reparos.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Esses itens suprirão uma demanda que já temos e contribuirão para reparos em diversos computadores que estão parados e outros que pararão de funcionar num futuro próximo.

6 – FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Teófilo Otoni, 14 de abril de 2021

Wallinson Oliveira Schutte



Documento assinado eletronicamente por **Wallinson Oliveira Schutte, Chefe de Divisão**, em 16/04/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330867** e o código CRC **7EA367F2**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diretoria de Tecnologia da Informação
Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/04/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Leandro Leal

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
Divisão de Infraestrutura e Redes/DTI

Responsável pela demanda:

Leandro Carvalho Leal

Matrícula/IAPE: 2798982

E-mail:leandro.leal@ufvjm.edu.br

Telefone:8244

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Leandro Carvalho Leal

Matrícula/IAPE: 2798982

Cargo: Chefe da Divisão de Infraestrutura e Redes/DTI

Lotação: DTI

E-mail:leandro.leal@ufvjm.edu.br

Telefone: 8244

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 15 de Abril de 2021.

 Leandro Carvalho Leal

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Executar tarefas de fusões de fibra óptica para manutenção ou ampliação da infraestrutura de telecomunicações da UFVJM.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
17	Aperfeiçoar os sistemas de informação e infraestrutura de tecnologia da informação (TI) da instituição em apoio ao ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e administração

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
NA	Contratar serviços, software e equipamentos para ampliação e manutenção da rede sem fio	NA	Atualizar, ampliar a cobertura e manter a rede sem

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
8578	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO CLIVADOR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, USO CLIVAGEM DE FIBRA ÓPTICAS

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O clivador é uma importante ferramenta para propiciar a fusão de fibras ópticas. Por se tratar de um fio de vidro extremamente sensível, é utilizado para realizar um corte preciso na fibra óptica, ou seja, a clivagem dela. Permite ajuste de ângulo para obter alta precisão, é compatível com fibras ópticas monomodo e multimodo.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

6 – FONTE DE RECURSOS

Será informada pela Proplan.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Diamantina, 15 de Abril de 2021.

Leandro Carvalho Leal



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Leal, Chefe de Divisão**, em 15/04/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330815** e o código CRC **C4E15CA5**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/04/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Bráulio Pedras

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Responsável pela demanda: Paulo César de Resende Andrade

Matrícula/SIAPE: 1489701

E-mail: direcao@ict.ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532-1214 Ramal 8456

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Marcelo Bráulio Pedras

Matrícula/SIAPE: 2695088

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: ICT

E-mail: marcelo.pedras@ict.ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532-1200 Ramal 8424 / 38 9 9808-8008

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 15 de abril de 2020.

Marcelo Bráulio Pedras

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Melhoria de desempenho de computadores antigos.
Substituição de periféricos defeituosos e reposição de estoque.
Ferramental para manutenção em computadores que não possuem leitor de DVD.
Expansão dos recursos computacionais dos servidores.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC 2016-2017

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Contratar infraestrutura, equipamentos e software necessários para a atualização e ampliação dos data centers.	M1	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura dos data centers
A2	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos.	M2	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços.

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
7136	MOUSE ÓPTICO COM SENSIBILIDADE DE 1000 DPI OU SUPERIOR, USB PLUG-AND-PLAY COM SCROLL
7139	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR/NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NORMA PADRÃO ABNT OU ABNT2, CONEXÃO TIPO USB, DEVE POSSUIR ALÇAS DE REGULAGEM DE ALTURA DO TECLADO. DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO E TECLAS



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329791** e o código CRC **92F79270**.

Referência: Processo nº 23086.003735/2021-21

SEI nº 0329791



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação Educação do Campo
Secretaria Educação do Campo

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/04/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Vinicius Silva Barbosa

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

Responsável pela demanda: Heron Laiber Bonadiman

Matrícula/SIAPE: 1649494

E-mail: diretoriofih@ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532-1200 Ramal 8704

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Vinicius Silva Barbosa

Matrícula/SIAPE: 3089565

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: FIH

E-mail: vinicius.barbosa@ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532-1200 Ramal 8698

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 16 de abril de 2020.

 Vinicius Silva Barbosa

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Utilização pelas secretarias dos cursos de graduação da unidade.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2016-2017

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos.	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços.

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
9237	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 3, INTERFACE USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO
9756	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 3, INTERFACE USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO
9822	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DA

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As unidades solicitadas do item 9237, disco rígido removível, serão distribuídas entre as secretarias dos cursos de graduação da FIH, para auxílio no trabalho dos servidores técnicos administrativos. O item 9756 será utilizado pelos servidores do curso de Licenciatura em História, conforme solicitação especificada no PAC. Da mesma forma, o item 9822, memória portátil (pendrive) será utilizado pela secretaria do curso de Letras.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Através da aquisição dos itens será possível aos cursos de graduação da unidade manter um arquivo mais organizado, seguro e, acima de tudo, portátil, facilitando as rotinas administrativas.

6 – FONTE DE RECURSOS

São as fontes de recurso para cada item solicitado, respectivamente: o orçamento descentralizado à direção da unidade acadêmica - FIH (9237); ao curso de Licenciatura em História (9756), e ao curso de Licenciatura em Letras (9822).

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Diamantina, 16 de abril de 2021.

Vinícius Silva Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Barbosa, Servidor**, em 16/04/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332702** e o código CRC **2140ECFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/04/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Virgínia G. Batista

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento d Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

Responsável pela demanda: Fabrício da Silva Terra

Matrícula/SIAPE: 3990127

E-mail: dirpe@ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532- 1284

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Virginia Geralda Batista

Matrícula/SIAPE: 1822540

Cargo: Assistente administrativo

Lotação: PRPPG

E-mail: posgrad@ufvjm.edu.br

Telefone:38-3532-1284 6866

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para e esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 16 de abril de 2021

Virgínia Geralda Batista

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Execução das atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos, de diplomas e de certificados da pós-graduação, , bem como salvar dados, atividades fins da PRPPG e das secretarias dos programas de Pós-graduação.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
----	------------------------

N5	5. Estimular a pesquisa aplicada para o desenvolvimento regional
N6	6. Revisar/reformar os programas de pós-graduação da UFVJM

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A5	<p>Apoiar o desenvolvimento de projetos e pesquisas envolvendo parcerias com instituições externas, públicas e privadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular com o setor produtivo e educação básica. • Apoiar a publicação da produção acadêmica. • Apoiar a excelência em programas de pós-graduação estratégicos. • Ampliar os investimentos aos laboratórios multiusuários. • Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos programas de pós-graduação. 	M5	<p>Promover as condições de pesquisa em todos os campi da UFVJM.</p>
A6	<p>Apoiar o desenvolvimento de projetos e pesquisas envolvendo parcerias com instituições externas, públicas e privadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular com o setor produtivo e educação básica. • Promover acompanhamento intermediário dos programas de pósgraduação. • Realizar reuniões mensais do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). • Incorporar metodologias alternativas para o ensino, com ênfase na 	M6	<p>Promover a melhoria dos índices de qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu (PPGs) junto à Capes e melhorar a qualidade dos cursos de pós-graduação lato sensu da UFVJM.</p>

<p>modalidade a distância.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a internacionalização dos programas de pós-graduação. • Apoiar a publicação da produção acadêmica e intelectual. • Estimular a qualificação de docentes não vinculados à pós-graduação. • Melhorar as condições de uso dos laboratórios multiusuários. • Manter e/ou ampliar o número de bolsas aos discentes. • Ampliar a oferta de programas de pós-graduação. • Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos programas de pós-graduação. • Aprimorar o sistema de informação para gestão acadêmica e emissão de documentos. • Incentivar a formação complementar do pesquisador, técnicos administrativos e discentes. 		
--	--	--

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
01	memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 3.0, aplicação: armazenamento de dados, velocidade gravação: 10 mbps, velocidade leitura: 40 mbps, compatibilidade sistemas: windows 7, windows 8, windows 10 e linux, tipo: pen drive
02	cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3332, tipo cartucho: compatível, cor: preta
03	cartucho toner impressora brother, referência cartucho:tn-3442, tipo cartucho:original, cor:preta

04	disco rígido removível, capacidade memória:2 tb., interface:serial ata (sata), velocidade:15.000 rpm
----	--

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo para execução das atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos, de diplomas e de certificados da pós-graduação, bem como salvar dados, atividades fins da PRPPG e das secretarias dos programas de Pós-graduação.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atendimento às demandas internas e externas da PRPPG e dos programas de pós-graduação.

6 – FONTE DE RECURSOS

Recursos de custeio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação conforme Processo 23086002695/2021-08

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Sr. Elton Pereira Rosa para providências.
Diamantina, 16 de abril de 2021

Fabício da Silva Terra

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**Nome:****Matrícula/SIAPE:****Cargo:****Lotação:****E-mail:****Telefone:**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Técnico>

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo me servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Co Governança Digital do órgão ou entidade>.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contrata somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Corpo do Texto



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Geralda Batista, Servidor**, em 16/04/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Terra, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333410** e o código CRC **10E7495F**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Diretoria de Atenção à Saúde
Divisão de Vigilância, Perícia e Promoção em Saúde

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/04/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Luciara Leão Viana Fonseca

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requiritante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Atenção à Saúde / PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Responsável pela demanda:

LUCIARA LEÃO VIANA FONSECA

Matrícula/SIAPE: 0390154

E-mail: dasa.proace@ufvjm.edu.br

Telefone: voip (38) 3532-8126

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Adriana Maria Soares Álvares

Matrícula/SIAPE: 1822585

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DASa/PROACE

E-mail: adriana.alvares@ufvjm.edu.br

Telefone: voip (38) 3532-6871

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 16 de Abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Adriana Maria Soares Álvares Coelho

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

ALINHAMENTO AO PDTIC - 2018-2021

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir cartucho toner Lexmark.	M1	Realizar trabalhos diários.

ALINHAMENTO AO PAC <2021>

Item	Descrição

11352	Cartucho Toner impressora Lexmark referência cartucho 56F4X00.
-------	--

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Adquirir material de consumo, cartucho toner Lexmark, para utilização nas impressoras, disponibilizadas na Diretoria de Atenção à Saúde.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Maior qualidade nos serviços prestados;
Redução de custos de manutenção;
Melhor eficiência na concretização dos procedimentos do cotidiano.

6 – FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Diamantina, 16 de Abril de 2021.
(assinado eletronicamente)

LUCIARA LEÃO VIANA FONSECA
Diretora de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciara Leao Viana Fonseca, Diretor(a)**, em 19/04/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria Soares Alvares Coelho, Servidor**, em 19/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334068** e o código CRC **208B9AA5**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Planejamento Contratações

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/07/2021	1.0	Indicação de Integrante Técnico	Elton Pereira Rosa

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Igor Oliveira Crisóstomo	Matrícula/SIAPE: 1969783
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: DAP-TO
E-mail: igor.oliveira@ufvjm.edu.br	Telefone: (33)9.8882.0586

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teófilo Otoni, 16 de Julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Igor Oliveira Crisóstomo

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Diamantina, 16 de Julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Elton Pereira Rosa

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Elton Pereira Rosa, Diretor(a)**, em 10/09/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Oliveira Crisostomo, Servidor**, em 10/09/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410223** e o código CRC **EAFA5790**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Planejamento das Contratações
Planejamento Contratações

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/07/2021	1.0	Indicação de Integrante Administrativo e Formação da Equipe de Planejamento da Contratação	Pró-Reitor de Administração

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando as motivações e justificativas presentes no Documento de Oficialização da Demanda - Requirante (SEI! 0410221);
Considerando aprovação e Indicação de Integrante Técnico realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (SEI! 0410223); e
Considerando Ofício com o Cronograma de Aquisição de Materiais de Consumo 2021 (SEI! 0410448),
Aprovo a continuidade do planejamento desta contratação conforme dispõe o Art. 10 § 2º da IN nº 01/2019 SGDE/ME ficando sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação a preparação dos documentos técnicos e administrativos necessários.

9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Renildo Lemos dos Santos

Matrícula/SIAPE: 1566018

Cargo: Administrador

Lotação: Divisão de Licitações

E-mail: renildo.lemos@ufvjm.edu.br

Telefone: (38)9

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 19 de Julho de 2021.

Renildo Lemos dos Santos

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019 com os seguintes membros:

Integrante(s) Requisitante(s):

- Adriana Maria Soares Álvares Coelho
- André Neves Gomes
- Cinthya Tameirão
- Daniel Frank Castro
- Graciele Ribeiro dos Santos
- Leandro Carvalho Leal
- Mara Lúcia Ramalho
- Marcelo Bráulio Pedras
- Marina Lindsay dos Santos
- Milton Cavalcante Leite Júnior
- Newton Kleber Machado Silva
- Thiago Franchi Pereira da Silva
- Virginia Geralda Batista
- Vinícius Silva Barbosa
- Wallinson Oliveira Schutte

Integrante Técnico:

- Igor Oliveira Crisóstomo

Integrante Administrativo:

- Renildo Lemos dos Santos

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Diamantina, 19 de Julho de 2021.

Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 09/09/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Lemos dos Santos, Servidor**, em 10/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410410** e o código CRC **8565EA99**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Compras

OFÍCIO Nº 11/2021/DC/DILOG/PROAD

Diamantina, 17 de março de 2021

Assunto: Cronograma de aquisições - materiais de consumo 2021.

Prezado(a) Diretor(a),

A Divisão de Compras (DC) apresenta aos senhores(as) uma nova proposta para o cronograma de aquisições para compra consumo no ano de 2021. Neste ano, os requisitantes farão somente 1 orçamento, **condizente com o valor de mercado do material** e com base na Instrução Normativa - IN 73/2020. A Divisão de Compras realizará os outros 2 orçamentos necessários para formação do preço de referência dos itens.

Informamos que, neste ano, **adotaremos tal proposta como teste**, podendo ocorrer sua manutenção para os próximos anos, após avaliação dos resultados. Sendo assim, seguem as orientações que serão imprescindíveis para o bom andamento e funcionamento desta nova proposta.

1. A DC encaminhará para cada Diretoria este processo com as orientações. A diretoria deverá enviar para os cursos (vinculados à diretoria) que possuam recurso disponível para aquisição de compra consumo, o modelo de planilha constante no processo para itens comuns (doc. SEI 0309801) e para itens de TI (doc. SEI 0309802). **Caso não haja previsão de recurso ou não haja demanda de material de consumo, a Diretoria deverá inserir um despacho com esta informação neste processo e remetê-lo à DC.**

Obs: Ficará a critério de cada Diretoria a opção de criar um processo por curso, no entanto a responsabilidade de acompanhar, compilar os dados informados em um único processo e enviar o processo a DC no prazo definido no cronograma será da diretoria em questão.

2. Em seguida, cada curso deverá preencher todos os dados solicitados na referida planilha para compra dos itens comuns de consumo e para os itens de consumo que se enquadram como item de Tecnologia da Informação T.I.

Obs: Este último deverá ser elencado em planilha separada, pois os trâmites internos e a legislação para o processo de aquisição de TI são diferentes dos demais.

3. A planilha contém os seguintes dados: nº. catmat, nº. do registro do item no PAC 2021, código do material cadastrado no e-campus, descrição do item no e-campus, unidade de medida do e-campus, quantidade e o valor de mercado para o item. Será necessário também informar: e-mail ou telefone do requisitante e a unidade vinculada ao SEI para um possível contato em caso de dúvidas e/ou pendências.

Obs: Os itens de estoque não deverão ser incluídos na planilha, pois serão requisitados junto ao Almoxarifado. A relação dos itens de estoque está disponível no processo (doc SEI 0309804)

4. Se o item não estiver cadastrado no e-campus, o requisitante deverá solicitar o cadastro através da ferramenta Sugestão de Novo Material, disponível aos usuários no e-campus, conforme prazo estipulado no cronograma.

Importante: A unidade de fornecimento dos materiais cadastrados no e-campus deve ser compatível com a unidade de fornecimento do catmat, bem como com a unidade de fornecimento do orçamento.

5. Como forma de comprovar o valor de mercado informado na planilha, o requisitante deverá realizar uma pesquisa de preço (orçamento) de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa - IN 73/2020. A pesquisa de preço realizada pelo requisitante (uma pesquisa para cada item) deverá ser inserida nesse mesmo processo, em formato pdf e ser salva com o nome/indicação de qual item na planilha se refere o orçamento.

Importante: O orçamento realizado pelo requisitante obrigatoriamente deverá ser compatível com o valor praticado no mercado, uma vez que a DC fará os outros 2 orçamentos tendo como parâmetro o valor do orçamento apresentado pelo requisitante.

6. Assim que finalizar o prazo para preenchimento da planilha, inserção do orçamento e envio do processo, conforme cronograma abaixo, a DC iniciará a análise da documentação, compilação dos dados informados,

para após iniciar a realização das pesquisas de preços restantes.

7. Assim que a DC concluir a análise da documentação e as pesquisas de preços, inserirá um despacho com as demais pesquisas de preços, planilha contendo os valores e cnpj das empresas no processo e enviará para que os requisitantes realizem as requisições de compra consumo no e-campus.

Importante: Atentar-se para inserção das requisições no e-campus com os valores e cnpj corretos constantes da planilha e orçamentos enviados pela DC. **Em caso de divergência a requisição será recusada.**

8. Ao realizarem as requisições, os requisitantes atestarão concordância com os valores orçados para o item. Caso não estejam de acordo deverão entrar em contato com a DC para esclarecimentos e/ou informações.

9. Sabemos que só é possível licitar itens que estejam previstos no PAC, porém existe a possibilidade de alteração do PAC em execução. Assim, caso tenham itens que não foram previstos no PAC 2021 e haja a necessidade de adquiri-los, os cursos deverão apresentar essa demanda à diretoria. Então a diretoria deverá compilar todas as solicitações e enviar a solicitação compilada para inclusão no PAC, em um único documento, à Divisão de Licitações.

10. Assim que a DC concluir as análises e trâmites do processo, os requisitantes que realizarem as requisições no e-campus serão acionados para assinar a Declaração de Veracidade dos orçamentos que será disponibilizado (no bloco de assinatura - SEI), assim como a declaração de composição de custos e análise crítica dos orçamentos, que será elaborada em um único documento pela DC.

11. **Com relação à aquisição de itens de TI**, os requisitantes deverão anexar ao processo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), conforme modelo de documento disponibilizado no SEI (doc. 0309805). O DOD poderá ser um único documento referente a toda demanda de TI da unidade, sendo assinado pelo requisitante e chefia imediata.

O DOD deverá ser anexado ao processo juntamente com a planilha dos itens de TI e o orçamento realizado pelos requisitantes.

12. Segue no doc. SEI 0309803, fluxograma das ações a serem realizadas por todos os atores para melhor entendimento.

13. Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para:

Campus Diamantina: compras@ufvjm.edu.br

Campus Teófilo Otoni: comprasto@ufvjm.edu.br

Campus Unai: compras.unai@ufvjm.edu.br

Campus Janaúba: compras.janauba@ufvjm.edu.br

CRONOGRAMA

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE NOVO MATERIAL VIA E-CAMPUS	PREENCHIMENTO DA PLANILHA, INSERÇÃO DE 1 (UM) ORÇAMENTO, INSERÇÃO DO DOD E ENVIO DO PROCESSO A DC	REALIZAÇÃO DAS DEMAIS PESQUISAS DE PREÇOS E ENVIO ÀS UNIDADES VIA SEI	REALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DAS REQUISIÇÕES VIA E-CAMPUS	AUTORIZAÇÃO DAS REQUISIÇÕES	MONTAGEM DOS PREGÕES NO E-CAMPUS E ENVIO PARA DIVISÃO DE LICITAÇÕES	PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
Agente: Requisitantes 22/03/2021 a 26/03/2021	Agente: Requisitantes 22/03/2021 a 16/04/2021	Agente: Divisão de Compras 19/04/2021 a 04/06/2021	Agente: Requisitantes Até 11/06/2021	Agente: Divisão de Almoxarifado Até 15/06/2021	Agente: Divisão de Compras Até Julho/2021	Até Outubro/2021

Atenciosamente,

Amanda Koch Andrade Farina
DIVISÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Koch Andrade Farina, Servidor**, em 17/03/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309800** e o código CRC **C1AD8BF4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003132/2021-29

SEI nº 0309800

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Estudo Técnico Preliminar 39/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.005391/2021-94

2. Descrição da necessidade

A Divisão de Compras da Diretoria de Logística executa anualmente o cronograma de aquisições de materiais de consumo para conservação da manutenção das atividades laborais e acadêmicas da UFVJM. Para isso, no primeiro semestre de cada exercício é realizado o levantamento das necessidades de cada unidade orçamentária a estas são inseridas no Plano Anual de Contratações.

Este Estudo tem o objetivo de analisar técnica e financeiramente as necessidades levantadas no ano de 2020 as aquisições para o ano de 2021.

Os materiais apresentados neste instrumento foram requisitados por servidores de diversas áreas conforme suas necessidades.

As justificativas para contratação de cada material estão previstas nos Documentos de Oficialização da Demanda de cada setor requisitante e foram replicadas na tabela abaixo:

JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS		
Responsável pela Demanda	Integrante Requisitante	Justificativa
Luciara Leão Viana Fonseca	Adriana Maria Soares Álvares	Adquirir material de consumo, cartucho toner Lexmark, para utilização nas impressoras, disponibilizadas na Diretoria de Atenção à Saúde.
Alan Fernando Santos de Ávila	Cinthy Tameirão	O Departamento de Computação apresenta em sua estrutura tecnológica, aproximadamente, 130 computadores desktop da marca Dell, entre os modelos 980 e 760, nos seus 6 (seis) laboratórios de ensino para atender as atividades vinculadas a prática do ensino, da pesquisa e da extensão. Os itens previstos para aquisição tem finalidades tais como: otimizar o uso dos laboratórios ampliando a capacidade de alguns laboratórios, em termos do número máximo de máquinas; substituição de partes devido ao desgaste natural e à vida útil dos seus componentes, de forma a manter a continuidade das atividades vinculadas a prática do ensino, da pesquisa e da extensão; prolongamento da vida útil dos computadores, para fazer frente a maior demanda de espaço em discos rígidos surge a necessidade de aquisição de memória para substituição e/ou aumento de memórias nos computadores.
Heron Laiber Bonadiman	Vinícius Silva Barbosa	As unidades solicitadas do item 9237, disco rígido removível, serão distribuídas entre as secretarias dos cursos de graduação da FIH, para auxílio no trabalho dos servidores técnicos administrativos. O item 9756 será utilizado pelos servidores do curso de licenciatura em História, conforme solicitação especificada no PAC. Da mesma forma, o item 9822, memória portátil (pendrive) será utilizado pela secretaria do curso de Letras.
André Neves Gomes	André Neves Gomes	Atender a demanda da Seção de Almoxarifado Campus Mucuri.
Daniel Frank Castro	Daniel Frank Castro	Visando desenvolver e realizar a manutenção dos equipamentos de Tecnologia da informação com objetivo final de auxiliar a comunidade acadêmica e administrativa da Universidade no avanço e fornecimento de um serviço digno e de qualidade à sociedade. Os itens demandados são necessários para que o setor DTI - Campus Unai possa realizar suas atividades de suporte aos usuários, manutenção de hardware e impressoras, gerenciamento e manutenção de redes (ativos e passivos), infraestrutura e demais serviços envolvidos com a parte tecnologia da informação dentro da instituição. Dos quais sem esses, a execução das atividades do setor ficam impossíveis de serem realizadas.

Luis Felipe Pacheco	Graciele Ribeiro dos Santos	Aquisição de suprimento para a impressora Brother MFC-8952DW para atendimento às atividades administrativas de rotina da Proace/DAE.
Leandro Carvalho Leal	Leandro Carvalho Leal	O clivador é uma importante ferramenta para propiciar a fusão de fibras ópticas. Por se tratar de um fio de vidro extremamente sensível, é utilizado para realizar um corte preciso na fibra óptica, ou seja, a clivagem dela. Permite ajuste de ângulo para obter alta precisão, é compatível com fibras ópticas monomodo e multimodo.
Fabício da Silva Terra	Virginia Geralda Batista	Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo para execução das atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos, de diplomas e de certificados da pós-graduação, bem como salvar dados, atividades fins da PRPPG e das secretarias dos programas de Pós-graduação.
Paulo César de Resende Andrade	Marcelo Bráulio Pedras	Os itens 7136, 7139, 7146, 7150, 7153, 7157 serão destinados à reposição de peças ou upgrade de computadores. O item 7142, módulo de memória para servidor, será utilizado para aumentar a capacidade dos servidores do Datacenter do ICT. O item 7151, gravador/leitor de DVD externo será utilizado para manutenção em equipamentos que não possuem o leitor desse tipo de mídia, como os notebooks mais recentes. O item 8759, pendrive, será destinado na Secretaria do Cegeo, para que os usuários possam transportar os arquivos até a única impressora com scanner disponível no local.
Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves	Marina Lindsay dos Santos	A administração pública utiliza as tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio à tomada de decisão, de modernização e otimização de processos. O uso da tecnologia promove uma sensível melhoria da qualidade de vida no trabalho e dos serviços prestados à própria sociedade, potencializando assim o desenvolvimento social e econômico. Nesse contexto, a UFVJM, por meio das ações de comunicação social, relaciona-se de forma direta com sua comunidade interna e estudantes em potencial, moradores, empresários, trabalhadores e entidades da sociedade civil assegurando o direito e acesso à informação. A aquisição de equipamentos e outros itens faz-se necessária para que as funções da Diretoria de Comunicação Social sejam desempenhadas com eficiência e eficácia. O item solicitado na compra (adaptador conector) é utilizado para fazer a conexão de mais de um monitor no mesmo computador. Uma das vantagens de se utilizar dois monitores em um computador é a capacidade de aumentar a área útil de trabalho, permitindo uma melhor organização da rotina. Além disso, usar duas ou mais telas pode aumentar a produtividade, uma vez que permite o uso mais prático de múltiplos softwares, amplia a possibilidade de comparação de informações, exhibe maior volume de informações na tela, reduz a 'fadiga ocular', entre outros benefícios.
Milton Cavalcante Leite Júnior	Milton Cavalcante Leite Júnior	O setor de suporte técnico da DTI, trabalha efetuando manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos de toda UFVJM, sendo necessário a reposição de componentes e ferramentas de tecnologia da informação, para continuidade dos serviços prestados.
Dácio Soares Nunes	Newton Kleber Machado Silva	Aquisição de 10 placas de rede wireless para servir de item de reposição, pois a maioria dos computadores do campus utiliza rede wireless e a falta do mesmo pode ocasionar perdas significativas no desempenho das atividades. Aquisição de 28 pentes de memória 8 GB para melhorar desempenho dos computadores do administrativo, como o sistema operacional das máquinas foram atualizados em virtude da perda de suporte do windows 7, os computadores precisam de memória para um bom desempenho. Aquisição de 25 Discos rígidos (HD) SSD para melhorar desempenho dos computadores que atualmente ficaram com o desempenho comprometido em virtude da atualização do sistema operacional por perda de suporte do windows 7. Aquisição de 3 placas de vídeo 1 GB com suporte a 3 monitores para suprir necessidade do setor de desenvolvimento de software do campus, que necessita de múltiplas telas para desenvolvimento e testes simultâneos de responsividade. Aquisição de 36 placas de som para suprir necessidade do campus, o software de VoIP necessita de duas saídas diferentes para a configuração que melhor atende as necessidades do campus. Aquisição de 5 roteadores dualband wifi para servir como peça de reposição, como o campus funciona em sua maioria por rede wireless e não temos itens de reposição o que levaria a perda de acesso a rede no setor onde algum dispositivo vier a apresentar defeito. Aquisição de 2 dispositivos de stream para TV, visa suprir uma necessidade do setor de TI do campus que não tem um dispositivo adequado para apresentação de projetos e ou treinamento simultâneo de pessoal.

Mara Lúcia Ramalho	Mara Lúcia Ramalho	Todo parque tecnológico necessita de manutenção e com o advento do ensino remoto a DEAD teve que se organizar para ajudar o ensino presencial e para isso foi necessário reparar e equipar tecnologicamente e assim permitir a criação de vídeo aulas, manutenção de Laboratório de Informática setores administrativos de toda Diretoria.
Wallinson Oliveira Schutte	Wallinson Oliveira Schutte	Precisamos dos materiais acima para suprir uma demanda que temos no setor de suporte e manutenção, visto que eles são necessários para podermos usar como substituição de equipamentos danificados, testes e reparos.
Thiago Franchi Pereira da Silva	Thiago Franchi Pereira da Silva	Os computadores do laboratório de informática precisam de Hds SSD para possibilitar o uso de sistemas operacionais atuais e o uso softwares mais robustos da área de engenharia.

Nota: Alguns itens podem ter sido citados na tabela acima e não constarão na tabela de itens que serão adquiridos. Este evento acontece quando o requisitante adiciona materiais que não são de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Documento de Oficialização da Demanda.

Item	Requisitante	Material solicitado necessário	unidade de medida	Quantidade	Unidade no SEI
1	MILTON CAVALCANTE LEITE JÚNIOR	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FÊMEA / DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM	unidade	50	SST
1	MARINA LINDSAY DOS SANTOS	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FÊMEA / DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM	unidade	12	PPV
2	RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA	ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO	UNIDADE	15	DEAD
3	REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE	BATERIA PARA PLACA MÃE CR2032 3V BATERIA DE LÍTIO 3V PARA USO EM PLACA-MÃE, CALCULADORA, AGENDA ELETRÔNICA, BRINQUEDOS.	Unidade	50	SupICT
3	WALLINSON OLIVEIRA SCHUTTE	BATERIA PARA PLACA MÃE CR2032 3V BATERIA DE LÍTIO 3V PARA USO EM PLACA-MÃE, CALCULADORA, AGENDA ELETRÔNICA, BRINQUEDOS.	Unidade	300	DTI-TO
3	MILTON CAVALCANTE LEITE JÚNIOR	BATERIA PARA PLACA MÃE CR2032 3V BATERIA DE LÍTIO 3V PARA USO EM PLACA-MÃE, CALCULADORA, AGENDA ELETRÔNICA, BRINQUEDOS.	unidade	250	SST
4	RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI, 2 METROS.	UNIDADE	15	DEAD
5	REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE	CARTUCHO CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-3302, PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: HL5452DN HL5472DW DCP8112DN DCP8152DN MFC8512DW MFC8712DW HL6182DW DCP8157DN MFC8912DW MFC8952DW COMPATIBILIDADE HL5452DN HL5472DW DCP8112DN DCP8152DN MFC8512DW MFC8712DW HL6182DW DCP8157DN MFC8912DW MFC8952DW. COR: PRETO RENDIMENTO MÉDIO: 30.000 IMPRESSOES GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5	SupICT
		TONER BROTHER TN-3382 COMPATÍVEL COM BROTHER HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW/DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, MFC-			

6	GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS	8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW /DWT, 8000 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA.	Unidade	2	DAE
7	ADRIANA MARIA SOARES ALVARES COELHO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 56F4U00	unidade	3	DVPPS
8	GIULLIO PIETTRO GOMES DA SILVA	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA: BROTHER HL-L6202, TIPO CILINDRO: COMPATÍVEL, REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR3440	Unidade	3	FAMMUC-TO
9	ANDRÉ NEVES GOMES	CILINDRO TN 580 TN 550 BROTHER, COM BOX, COMPATÍVEL - MFC 8860D DCP 8065DN DCP 8060 HL 5250DN HL 5240 (T.O.)	Unidade	2	DAP CAMPMUCURI
10	LEANDRO CARVALHO LEAL	CLIVADOR DE FIBRA ÓPTICA DE ALTA PRECISÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) CLIVAGEM DE ATÉ 48.000 FIBRAS COM UMA LÂMINA; B) CLIVAGEM DE PRECISÃO COM LÂMINA CIRCULAR; C) COLETOR AUTOMÁTICO PARA A PONTA DA FIBRA (LIXEIRA); D) CLIVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE FIBRA; E) CLIVAGEM DE FIBRAS COM REVESTIMENTO DE 250MM E 900MM; F) CLIVAGEM DE 90°, G) ERRO DE NO MÁXIMO 0,5° POR CLIVAGEM. H) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	DTI
11	LUISA TAVARES PEREIRA	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - CAPACIDADE MEMÓRIA 3 TB, INTERFACE USB 3.0. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO.	Unidade	1	FIH
11	LUISA TAVARES PEREIRA	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - CAPACIDADE MEMÓRIA 3 TB, INTERFACE USB 3.0. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO.	Unidade	1	HIS
12	OSCAR KEIJI EGUCHI	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 , 220 V, TENSÃO SAÍDA: 12 V, CORRENTE SAÍDA: 20 A, TIPO: CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50-60 HZ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADORES DELL OPTIPLEX 980 E 760. MODELO DE REFERÊNCIA F255E-01. 280W; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V. 2 CONECTOR SATA; CONECTOR PRINCIPAL 24 PINOS(MINI); CONECTOR 12V PINOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5CM X 12,5CM X 10CM X 9,5CM	Unidade	4	COM
13	REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE	GRAVADOR E LEITOR EXTERNO DE DVD/CD: INTERFACE: USB 3.0, TAXA DE TRANSMISSÃO: 5 GBPS (MÁXIMO); SO COMPATÍVEL: PARA WINDOWS XP / 2003 / VISTA / 7 / 8.1 / 10 / LINUX / MAC 10 OS; VELOCIDADE DE LEITURA: 24X (CD) / 8X (DVD); VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 24X (CD) / 8X (DVD±R) / 8X (DVD±R DL); TENSÃO: DC 5V	Unidade	2	ICT
14	RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 GB, TIPO CARTAO: MICRO SD, USO: INFORMÁTICA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR	Unidade	8	DEAD
	MARCELO	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR,			

15	BRÁULIO PEDRAS	CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 2.0, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS	Unidade	3	ICT
15	ANDRÉIA EUNICE TEIXEIRA ALECRIM	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 2.0, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS	Unidade	1	LET
16	DANIEL FRANK CASTRO	MEMÓRIA RAM, PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3 - SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PINOS 240, PC3-12800U.	Unidade	6	CAMPUNAÍ
17	RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA	MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 25, LARGURA 22, ESPESSURA 2,5, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PUNHO, BORRACHA ANTIESTÁTICA, TIPO ERGONÔMICO	Unidade	15	DEAD
18	MARCELO BRÁULIO PEDRAS	MOUSE ÓPTICO COM SENSIBILIDADE DE 1000 DPI OU SUPERIOR, USB PLUG-AND-PLAY COM SCROLL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE BOTOES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI	Unidade	44	ICT
18	OSCAR KEIJI EGUCHI	MOUSE ÓPTICO COM SENSIBILIDADE DE 1000 DPI OU SUPERIOR, USB PLUG-AND-PLAY COM SCROLL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE BOTOES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI	Unidade	4	COM
19	MARCELO BRÁULIO PEDRAS	MÓDULO DE MEMÓRIA PARA SERVIDORES HP PROLIANT DL 160 G6, DIMM - DUAL RANK - DDR3 - 1333MHZ - 240 PINOS - ECC RDIMM - 8GB - COM DISSIPADOR DE CALOR	Unidade	8	ICT
20	OSCAR KEIJI EGUCHI	PENTE DE MEMORIA - CAPACIDADE MEMORIA 2048 MB, TIPO DDR2 , VELOCIDADE BARRAMENTO 800 MHZ, PADRÃO PC- 6400, LATENCIA CAS CL-5 E NON-ECC . APLICAÇÃO INFORMÁTICA.	Unidade	50	COM
21	NEWTON KLEBER MACHADO SILVA	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600, PADRÃO SDRAM	Unidade	13	CAMPJANAÚBA
21	WALLINSON OLIVEIRA SCHUTTE	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600, PADRÃO SDRAM	Unidade	15	DTI
22	NEWTON KLEBER MACHADO SILVA	PLACA CAPTURA VÍDEO- PLACA CAPTURA VÍDEO PCI-EXPRESS COM SUPORTE A 3 MONITORES MINIMO DE 1GB, SAÍDAS: VGA, DVI, HDMI, INCLUSO CD DE INSTALAÇÃO.	UNIDADE	3	CAMPJANAÚBA
23	DANIEL FRANK CASTRO	PLACA DE REDE SEM FIO (WIRELESS / WI-FI) PCI COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11A/B/G/N. - INTERFACE: PCI-EXPRESS - TIPO DE ANTENA: 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DA FAIXA DUPLA - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ - IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ - FREQUÊNCIA: 2.4 ~ 5GHZ - TAXA DE SINAL: 867 MBPS EM 5GHZ - 300 MBPS EM 2.4GHZ - MODOS WIRELESS: MODO DE INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP 64/128 BIT, WPA/WAP2, WPA-PSK /WPA2-PSK E 802.1X - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - ANTENA REMOVÍVEL COM CABO	UNIDADE	25	CAMPUNAÍ
24	MILTON CAVALCANTE LEITE JÚNIOR	PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, TIPO CARTÃO PCI	UN	30	DTI
		PLACA REDE, WIRELESS 802.11/B/G/N PCI OU PCI EXPRESS X1 PERFIL DUPLO (SLIM E TORRE),			

25	ALAN FERNANDO SANTOS DE AVILA	VELOCIDADE DE ATÉ 300MBPS, 2 ANTENAS MINI-OMNI, 2DBI (RP-SMA) OU SUPERIOR - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B], SUPORTA OS SEGUINTE PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128 BITS. DEVE ACOMPANHAR 2 PERFIS MÉTALICOS, UM PARA GABINETE SLIM E OUTRO PARA GABINETE TORRE. FREQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ TAXA DO SINAL 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO). MODOS WIRELESS: MODO DE INFRA-ESTRUTURA / AD-HOC.	UNIDADE	4	COM
26	NEWTON KLEBER MACHADO SILVA	PLACA SOM MICROCOMPUTADOR, MODELO: PCI, V2.2, QUANTIDADE BIT: 24, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, COMPATIBILIDADE: PADRÃO PLUG AND PLAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 7.1 SURROUND, SINAL RUÍDO, 100DB.	UNIDADE	3	CAMPJANAÚBA
27	NEWTON KLEBER MACHADO SILVA	REPETIDOR DE TV, DISPOSITIVO DE STREAMING DE MÍDIA PORTÁTIL (MODELO REF. CHROMECAST): QUE SE CONECTA À PORTA HDMI DA TV PARA TRANSMITIR CONTEÚDO E APRESENTAÇÕES DO SMARTPHONE OU COMPUTADOR DIRETAMENTE PARA A TELA DA TV. DEVE SER COMPATÍVEL COM IPHONE, IPAD, SMARTPHONES E TABLETS ANDROID, LAPTOPS MAC, WINDOWS E CHROMEBOOK. DEVE TER RESOLUÇÃO O PADRÃO COMPLETA DE 1080P. DEVE SER COMPATÍVEL COM REDES SEM FIO WI-FI 802.11 AC (2,4 GHZ/5 GHZ). DEVE POSSUIR PORTA HDMI PARA CONEXÃO À TV E PORTA MICRO-USB PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5V E 1A PADRÃO. TIPO /SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO GOOGLE CHROMECAST, DISPOSITIVO DE STREAMING DE MÍDIA, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1080P PORTA DE SAÍDA: HDMI, MICRO-USB	UNIDADE	1	CAMPJANAÚBA
28	RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA	SUPORTE PARA TECLADO, MATERIAL ELASTÔMERO, REVESTIMENTO TECIDO E GELATINA DE SILICONE, APOIO PULSO GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL TECLADO PADRÃO ABNT	UNIDADE	15	DEAD
29	ALAN FERNANDO SANTOS DE AVILA	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR/NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NORMA PADRÃO ABNT OU ABNT2, CONEXÃO TIPO USB, DEVE POSSUIR ALÇAS DE REGULAGEM DE ALTURA DO TECLADO. DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO E TECLAS DE FUNÇÃO. COR PRETA.	UN	4	COM
29	MARCELO BRÁULIO PEDRAS	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR/NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NORMA PADRÃO ABNT OU ABNT2, CONEXÃO TIPO USB, DEVE POSSUIR ALÇAS DE REGULAGEM DE ALTURA DO TECLADO. DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO E TECLAS DE FUNÇÃO. COR PRETA.	UN	30	ICT
30	ALAN FERNANDO SANTOS DE AVILA	TONER PRETO T650H111 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA LEXMARK MODELO T652DN. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS	UNIDADE	1	COM

		DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA.			
31	ANDRÉ NEVES GOMES	TONER TN 580 BROTHER, COMPATÍVEL HL5250 DN, COR PRETA, CAPACIDADE 3.500 CÓPIAS. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA.	UN	3	DAP CAMPUCURI
32	GIULLIO PIETTRO GOMES DA SILVA	UNIDADE CD RW, INTERFACE:E-IDE/ATAPI, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:10X, VELOCIDADE LEITURA:40X, TAXA TRANSFERÊNCIA CD-RW:6,000 KB/S, BUFFER DE MEMÓRIA:32 MB, CAPACIDADE: 650 MB	UNIDADE	25	FAMMUC-TO
33	MILTON CAVALCANTE LEITE JÚNIOR	UNIDADE DISCO, TIPO: RÍGIDO, CAPACIDADE: 500 GB, TAMANHO: 3,5 POL, VELOCIDADE: 7.200 RPM, PADRÃO: SATA II, MEMÓRIA CACHE: 64 MB.	UNIDADE	95	DTI
34	RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA	XLR FÊMEA PARA CABO ADAPTADOR USB CONVERSOR A/D INCORPORADO COM IMPULSO DE SINAL DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM WINDOWS 98SE /2000/XP/VISTA/7/8/10 CABO SUPORTA USB 2.0 E 1.1 PADROES PARA INSTRUMENTOS GRAVAÇÃO COMPRIMENTO: 3 M/9,8 PÉS MATERIAL: COBRE PRETO	UNIDADE	2	DEAD
35	GIULLIO PIETTRO GOMES DA SILVA	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3442, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR:PRETA	UNIDADE	4	FAMMUC-TO
3	VIRGÍNIA GERALDA BATISTA	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3442, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR:PRETA	UNIDADE	1	PRPPG
36	WELLEN QUÉZIA BERNARDES DURÃES	CABO SATA - CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS - TIPO DE CONECTORES / INTERFACE - CONECTORES 180°/180° - PONTA A CONECTOR 180° - PONTA B CONECTOR 180° - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GBPS.	UN	10	IECT - CAMPUS JANAÚBA -
37	LEILA ADRIANA GAUDENCIO SOUSA	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3332, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA	UNIDADE	2	PRPPG
38	LEILA ADRIANA GAUDENCIO SOUSA	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 3.0, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA: 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, TIPO: PEN DRIVE	UNIDADE	10	PRPPG
39	LEILA ADRIANA GAUDENCIO SOUSA	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, HD EXTERNO 2 TB - INTERFACE: USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2TB, MEMÓRIA CACHE: 32MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S, CONEXOES: USB, ALIMENTAÇÃO: USB. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	1	PRPPG
40	MARINA LINDSAY DOS SANTOS	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, RESOLUÇÃO 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO/CLIQUE LAPTOP/MONITOR LCD OU CRT	UNIDADE	11	DICOM

40	MILTON CAVALCANTE LEITE JÚNIOR	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, RESOLUÇÃO 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO/CLIQUE LAPTOP/MONITOR LCD OU CRT	UNIDADE	50	DTI
40	ALAN FERNANDO SANTOS DE AVILA	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, RESOLUÇÃO 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO/CLIQUE LAPTOP/MONITOR LCD OU CRT	UNIDADE	2	COM
40	LAIS MENDONÇA VELANO	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, RESOLUÇÃO 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO/CLIQUE LAPTOP/MONITOR LCD OU CRT	UNIDADE	5	TC NACI /INCLUIR
41	CLAUDIA BRAGA PEREIRA BENTO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, TN-3392, COMPATÍVEL, PRETA	UNIDADE	2	ICA UNA
42	CLAUDIA BRAGA PEREIRA BENTO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, TN650, DCP-8080DN, COMPATÍVEL, PRETA.	UNIDADE	25	ICA UNA
43	DANIEL FRANK CASTRO	CILINDRO DR620 BROTHER, COM BOX, COMPATÍVEL, PARA MODELOS : HL 5340, HL 5350, HL 5370, HL 5380, MFC 8480, MFC 8890, DCP 8070, DCP 8080, DCP 8085, 5340D, 5350DN, 5370DW, 5380DN, 8070D, 8080DN, 8085DN, 8480DN, 8890DW, TN580, TN650. DRUM BROTHER. RENDIMENTO MÉDIO DE 25.000 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5%	UNIDADE	4	CAMPUNAÍ
44	BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	CILINDRO MODELO DR3302, SEM BOX, OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MODELOS: HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW /DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW /DWT). RENDIMENTO MÍNIMO 25000 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA, COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA.NÃO SERÃO ACEITOS CILINDROS REMANUFATURADOS.	UNIDADE	1	CAMPUNAÍ
45	MARCELO BRÁULIO PEDRAS	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, SSD DE CAPACIDADE DE 240GB, INTERFACE SATA 6 GB/S; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; VIDA ÚTIL DE PELO MENOS: 80 TBW; LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MAX. 540 MB/S / 500 MB/S OU MELHOR; TECNOLOGIA 3D NAND, NAND DO TIPO TLC OU COM NÚMERO SUPERIOR DE CICLOS DE ESCRITA. SUPORTE A TRIM. CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ACELERAÇÃO DE ESCRITA COM SLC. GARANTIA LIMITADA AO TBW OU 3 ANOS A PARTIR DA COMPRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRUCIAL BX500	UNIDADE	403	ICT
		DISCO DE ESTADO SÓLIDO, SSD DE CAPACIDADE DE 240GB, INTERFACE SATA 6 GB/S; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; VIDA ÚTIL DE PELO MENOS: 80 TBW;			

45	NEWTON KLEBER MACHADO SILVA	LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MAX. 540 MB/S / 500 MB/S OU MELHOR; TECNOLOGIA 3D NAND, NAND DO TIPO TLC OU COM NÚMERO SUPERIOR DE CICLOS DE ESCRITA. SUPORTE A TRIM. CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ACELERAÇÃO DE ESCRITA COM SLC. GARANTIA LIMITADA AO TBW OU 3 ANOS A PARTIR DA COMPRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRUCIAL BX500	Unidade	13	CAMPJANAÚBA
45	WELLEN QUÉZIA BERNARDES DURÃES	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, SSD DE CAPACIDADE DE 240GB, INTERFACE SATA 6 GB/S; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; VIDA ÚTIL DE PELO MENOS: 80 TBW; LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MAX. 540 MB/S / 500 MB/S OU MELHOR; TECNOLOGIA 3D NAND, NAND DO TIPO TLC OU COM NÚMERO SUPERIOR DE CICLOS DE ESCRITA. SUPORTE A TRIM. CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ACELERAÇÃO DE ESCRITA COM SLC. GARANTIA LIMITADA AO TBW OU 3 ANOS A PARTIR DA COMPRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRUCIAL BX500	Unidade	10	ICT - CAMPUS JANAÚBA -
45	REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, SSD DE CAPACIDADE DE 240GB, INTERFACE SATA 6 GB/S; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; VIDA ÚTIL DE PELO MENOS: 80 TBW; LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MAX. 540 MB/S / 500 MB/S OU MELHOR; TECNOLOGIA 3D NAND, NAND DO TIPO TLC OU COM NÚMERO SUPERIOR DE CICLOS DE ESCRITA. SUPORTE A TRIM. CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ACELERAÇÃO DE ESCRITA COM SLC. GARANTIA LIMITADA AO TBW OU 3 ANOS A PARTIR DA COMPRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRUCIAL BX500	Unidade	25	ICT
45	DANIEL FRANK CASTRO	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, SSD DE CAPACIDADE DE 240GB, INTERFACE SATA 6 GB/S; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; VIDA ÚTIL DE PELO MENOS: 80 TBW; LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MAX. 540 MB/S / 500 MB/S OU MELHOR; TECNOLOGIA 3D NAND, NAND DO TIPO TLC OU COM NÚMERO SUPERIOR DE CICLOS DE ESCRITA. SUPORTE A TRIM. CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ACELERAÇÃO DE ESCRITA COM SLC. GARANTIA LIMITADA AO TBW OU 3 ANOS A PARTIR DA COMPRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRUCIAL BX500	Unidade	10	CAMPUNAÍ
46	MARCELO BRÁULIO PEDRAS	MÓDULO DE MEMÓRIA 4GB DDR3. CAPACIDADE: 4GB; FREQUÊNCIA: 1333MHZ; MÓDULO PC3-10600; LATÊNCIA CAS: DDR3; TENSÃO: 1.5V; PINAGEM: 240-PIN DIMM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0o 85o C; DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM. MODELO DE REFERÊNCIA: KINGSTON KVR1333D3N9 /4G.	UNIDADE	50	ICT
47	MARCELO BRÁULIO PEDRAS	MÓDULO DE MEMÓRIA 8GB DDR3. CAPACIDADE: 8GB; FREQUÊNCIA: 1333 E 1600MHZ; MÓDULO PC3-12800; LATÊNCIA CAS: DDR3; TENSÃO: 1.5V; PINAGEM: 240-PIN DIMM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0o 85o C; DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM. MODELO DE REFERÊNCIA: KINGSTON KVR16N11/8.	UNIDADE	222	ICT
48	BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	CABO HDMI 2.0 COM 20 METROS. CABO HDMI VERSÃO 2.0 ULTRA HD, 19 PINOS, COM CONECTORES BANHADOS A OURO 24K, PROTEGIDO COM BLINDAGEM E FILTRO, 12 MESES DE GARANTIA.	UNIDADE	8	CAMPUNAÍ
		CABO REDE COMPUTADOR, CABO UTP CAT 6			

49	BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	VERMELHO U/UTP 23AWGX4P-CM. CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO (UTP) DE 04 PARES, CATEGORIA 6, COM CONDUTORES DE COBRE RÍGIDOS 23 AWG; OS CONDUTORES DEVEM SER DE COBRE RÍGIDO COM ISOLAÇÃO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS QUE SUPORTEM AS ESPECIFICAÇÕES TIA/EIA 568B PARA CATEGORIA 6; A CAPA EXTERNA DO CABO DEVE SER DO TIPO CM; O CABO A SER UTILIZADO DEVERÁ POSSUIR, GRAVADO EM SEU ENCAPSULAMENTO, DE FORMA INDELÉVEL E EM INTERVALOS REGULARES, A SEGUINTE SEQUÊNCIA DE DIZERES: (1) NOME DO FABRICANTE; (2) MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO; (3) CATEGORIA SEGUNDO A EIA/TIA; (4) QUANTIDADE DE PARES E (5) BITOLA DOS CONDUTORES; DEVERÁ SER APRESENTADO ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, TESTES DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS EM TRANSMISSÕES DE ALTAS VELOCIDADES (VALORES TÍPICOS) DE ATENUAÇÃO (DB/100M), NEXT (DB), PSNEXT(DB), RL (DB), ACR(DB), PARA FREQUÊNCIAS DE 100, 200, 350 E 500MHZ; METRAGEM DE 305 METROS POR CAIXA.	CAIXA	1	CAMPUNAÍ
50	BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, NORMAS TÉCNICAS ANSI/TIA/EIA 568 A/B	UNIDADE	100	CAMPUNAÍ
51	BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT 6. TOMADA, PADRÃO KEYSTONE, DEVE SER CONSTITUÍDA DE 8 VIAS NA PARTE FRONTAL, SUPORTAR AS ESPECIFICAÇÕES TIA/EIA 568B CATEGORIA 6, DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0), VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54µm DE NÍQUEL E 1,27 µm DE OURO E EXCEDENDO OS LIMITES ESTABELECIDO NA NORMA NBR 14565 PARA CAT. 6 / CLASSE E. A TOMADA DEVERÁ POSSUIR FACILIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, QUANDO DA SUA NÃO UTILIZAÇÃO.	UN	10	CAMPUNAÍ

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Atenção à Saúde	Luciara Leão Viana Fonseca
Departamento de Computação	Alan Fernando Santos de Ávila
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades	Heron Laiber Bonadiman
Seção de Almoxarifado Campus Mucuri	André Neves Gomes
Departamento de Tecnologia da Informação - Direção Administrativa - Campus Unai	Daniel Frank Castro
Diretoria de Assuntos Estudantis	Luís Felipe Pacheco
Divisão de Infraestrutura e Redes	Leandro Carvalho Leal
Diretoria de Pesquisa	Fabrcio da Silva Terra
Instituto de Ciência e Tecnologia	Paulo César de Resende Andrade
Diretoria de Comunicação Social	Flávia Cesar Moreira dos Santos
Seção de Suporte Técnico	Milton Cavalcante Leite Júnior
Diretoria Administrativa do Campus Janaúba	Newton Kleber Machado Silva

Diretoria de Educação Aberta e a Distância
Divisão de Tecnologia da Informação - Campus Mucuri
Diretoria do IECT/Laboratório de Informática

Mara Lúcia Ramalho
Wallinson Oliveira Schutte
Thiago Franchi Pereira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DE NEGÓCIO

Independem de características tecnológicas e que definem as necessidades e os aspectos funcionais da solução de TIC. A solução de tecnologia da informação deverá ser composta de materiais de consumo de tecnologia da informação e comunicação com especificações que atendam as necessidades dos requisitantes.

REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

Definem a necessidade de treinamento, de carga horária e de materiais didáticos.

Requisitos de capacitação não são necessários, uma vez que os itens tratados neste planejamento são materiais de consumo de TIC comumente usados pelos requisitantes.

REQUISITOS LEGAIS

Definem as normas com as quais a solução de TIC deve estar em conformidade.

Serão observadas, dentre outras normas:

- a) Lei Federal no 8.666/1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- b) Lei Federal no 10.520/2002: Instui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- c) Decreto no 7.174/2010: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- d) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) Instrução Normativa nº 1, de 4 de Abril de 2019: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

Independem de configuração tecnológica e que definem a necessidade de serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa.

Na vigência da garantia, caso necessário, os materiais desta aquisição deverão passar por manutenção corretiva ou substituição integral do material sem ônus à Contratante.

REQUISITOS TEMPORAIS

Definem datas de entrega da solução de TIC contratada.

O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 30 (trinta) dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço:

Divisão de Almoxarifado, Campus JK: na cidade de Diamantina(MG), situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Campus Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371

Campus Unai: Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, Unai/MG, CEP 38610-000

Campus Janaúba: Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, Janaúba/MG, CEP 39447-790

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria, desde que:

- estejam compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;
- não apresentem avaria ou adulteração;
- seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- sejam entregues em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
- estejam identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo que será determinado pela UFVJM, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem, entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

REQUISITOS DE SEGURANÇA

Requisitos de segurança não são necessários, por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

Definem requisitos que a solução de TIC deve atender para estar em conformidade com costumes, idiomas e ao meio ambiente, dentre outros.

Adotando a prática estabelecida na Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, solicitamos que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, não individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA

Composta de hardware, software, padrões de interoperabilidade, linguagens de programação, interfaces, dentre outros; Requisitos de arquitetura tecnológica não são necessários para esta aquisição.

REQUISITOS DE PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO

Estabelecem o processo de desenvolvimento de software, técnicas, métodos, forma de gestão, de documentação, dentre outros; Requisitos de Projeto de Implementação não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO

Definem o processo de disponibilização da solução em ambiente de produção, dentre outros;

Requisitos de implantação não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

REQUISITOS DE GARANTIA

Definem a forma como será conduzida a manutenção e a comunicação entre as partes envolvidas;

Os materiais dessa aquisição deverão possuir garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias de funcionamento, salvo os materiais cuja descrição possui período mínimo de garantia. A vigência da garantia é iniciada a partir da assinatura do Termo Definitivo de

Recebimento de Material. Caso a garantia precise ser acionada a empresa deverá conceder mais novos 90 dias ou período apresentado na descrição do material.

A empresa contratada deverá prover e-mail e telefone com atendimento em horário comercial para recepção de chamados de manutenção. Os chamados deverão ser protocolizados pela contratada.

REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS RELACIONADOS À SOLUÇÃO DE TIC

Definem a natureza da experiência profissional exigida e as respectivas formas de comprovação dessa experiência, dentre outros; Requisitos de experiência profissional não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO DA EQUIPE QUE PROJETARÁ, IMPLEMENTARÁ E IMPLANTARÁ A SOLUÇÃO DE TIC

Definem cursos acadêmicos e técnicos, formas de comprovação dessa formação, dentre outros; Requisitos de formação da equipe não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO

Requisitos de metodologia de trabalho não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A empresa contratada é proibida de compartilhar os dados da universidade o qual tenha acesso com terceiros para qualquer fim.

5. Levantamento de Mercado

É sabido por esta Equipe de Planejamento da Contratação que os materiais solicitados são comercializados em amplo domínio no mercado. Por esse motivo, as descrições dos materiais solicitados não foram elaboradas de forma que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador específico e não fará levantamento de soluções disponíveis no mercado para cada material.

Análise	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Todas			X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Todas			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Todas			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Todas			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Todas			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Todas			X

Diante das circunstâncias de os itens tratados neste documento serem exclusivamente materiais de consumo de tecnologia da informação, possuírem especificações genéricas, amplamente comercializados no Brasil e estes são de uso comum com custos de baixo impacto para a Administração, esta equipe entende que não há necessidade de elencar diversas soluções disponíveis no mercado para os itens de 01 a 51.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de Tecnologia da Informação consistirá nos seguintes itens:

ITEM	CATMAT	PAC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	438638	8574 7010	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FÊMEA / DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM	UNIDADE	62	R\$ 30,56	R\$ 1.894,72
2	445782	6352	ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO	UNIDADE	15	R\$ 40,20	R\$ 603,00
3	238772	7150 8529 8529	BATERIA PARA PLACA MÃE CR2032 3V BATERIA DE LÍTIO 3V PARA USO EM PLACA-MÃE, CALCULADORA, AGENDA ELETRÔNICA, BRINQUEDOS.	UNIDADE	600	R\$ 2,94	R\$ 1.764,00
4	352973	6357	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI, 2 METROS.	UNIDADE	15	R\$ 30,73	R\$ 460,95
5	473398	7146	CARTUCHO CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-3302, PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: HL5452DN HL5472DW DCP8112DN DCP8152DN MFC8512DW MFC8712DW HL6182DW DCP8157DN MFC8912DW MFC8952DW COMPATIBILIDADE HL5452DN HL5472DW DCP8112DN DCP8152DN MFC8512DW MFC8712DW HL6182DW DCP8157DN MFC8912DW MFC8952DW. COR: PRETO RENDIMENTO MÉDIO: 30.000 IMPRESSOES GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 74,86	R\$ 374,30
			TONER BROTHER TN-3382 COMPATÍVEL COM BROTHER HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW/DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW /DWT, 8000 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA				

6	417879	11354	DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA.	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,66
7	456288	11352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 56F4U00	UNIDADE	3	R\$ 381,53	R\$ 1.144,59
8	443418	10833	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA: BROTHER HL-L6202, TIPO CILINDRO: COMPATÍVEL, REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR3440	UNIDADE	3	R\$ 548,46	R\$ 1.645,38
9	343943	10434	CILINDRO TN 580 TN 550 BROTHER, COM BOX, COMPATÍVEL - MFC 8860D DCP 8065DN DCP 8060 HL 5250DN HL 5240 (T. O.)	UNIDADE	2	R\$ 94,02	R\$ 188,04
10	150923	8578	CLIVADOR DE FIBRA ÓPTICA DE ALTA PRECISÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) CLIVAGEM DE ATÉ 48.000 FIBRAS COM UMA LÂMINA; B) CLIVAGEM DE PRECISÃO COM LÂMINA CIRCULAR; C) COLETOR AUTOMÁTICO PARA A PONTA DA FIBRA (LIXEIRA); D) CLIVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE FIBRA; E) CLIVAGEM DE FIBRAS COM REVESTIMENTO DE 250MM E 900MM; F) CLIVAGEM DE 90°, G) ERRO DE NO MÁXIMO 0,5° POR CLIVAGEM. H) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	R\$ 955,01	R\$ 955,01
11	422666	9237 9756	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - CAPACIDADE MEMÓRIA 3 TB, INTERFACE USB 3.0. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO.	UNIDADE	2	R\$ 676,79	R\$ 1.353,58
12	453159	5684	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 , 220 V, TENSÃO SAÍDA: 12 V, CORRENTE SAÍDA: 20 A, TIPO: CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50-60 HZ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADORES DELL OPTIPLEX 980 E 760. MODELO DE REFERÊNCIA F255E-01. 280W; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V. 2 CONECTOR SATA; CONECTOR PRINCIPAL 24 PINOS(MINI); CONECTOR 12V PINOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 13,5CM X 12,5CM X 10CM X 9,5CM	UNIDADE	4	R\$ 394,39	R\$ 1.577,56
13	337574	7151	GRAVADOR E LEITOR EXTERNO DE DVD /CD: INTERFACE: USB 3.0, TAXA DE TRANSMISSÃO: 5 GBPS (MÁXIMO); SO COMPATÍVEL: PARA WINDOWS XP / 2003 / VISTA / 7 / 8.1 / 10 / LINUX / MAC 10 OS; VELOCIDADE DE LEITURA: 24X (CD) / 8X (DVD); VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 24X (CD) / 8X (DVD±R) / 8X (DVD±R DL); TENSÃO: DC 5V	UNIDADE	2	R\$ 148,31	R\$ 296,62
			MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO,				

14	453635	10402	CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 GB, TIPO CARTAO: MICRO SD, USO: INFORMÁTICA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR	UNIDADE	8	R\$ 122,70	R\$ 981,60
15	366219	8759 9822	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 2.0, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE	4	R\$ 26,39	R\$ 105,56
16	11274	5981	MEMÓRIA RAM, PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3 - SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PINOS 240, PC3-12800U.	UNIDADE	6	R\$ 283,40	R\$ 1.700,40
17	374084	6371	MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 25, LARGURA 22, ESPESSURA 2,5, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PUNHO, BORRACHA ANTIESTÁTICA, TIPO ERGONÔMICO	UNIDADE	15	R\$ 23,82	R\$ 357,30
18	376880	7136 5687	MOUSE ÓPTICO COM SENSIBILIDADE DE 1000 DPI OU SUPERIOR, USB PLUG-AND-PLAY COM SCROLL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE BOTOES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI	UNIDADE	48	R\$ 11,86	R\$ 569,28
19	434639	7142	MÓDULO DE MEMÓRIA PARA SERVIDORES HP PROLIANT DL 160 G6, DIMM - DUAL RANK - DDR3 - 1333MHZ - 240 PINOS - ECC RDIMM - 8GB - COM DISSIPADOR DE CALOR	UNIDADE	8	R\$ 295,80	R\$ 2.366,40
20	11274	5981	PENTE DE MEMORIA - CAPACIDADE MEMORIA 2048 MB, TIPO DDR2 , VELOCIDADE BARRAMENTO 800 MHZ, PADRÃO PC- 6400, LATENCIA CAS CL-5 E NON-ECC . APLICAÇÃO INFORMÁTICA.	UNIDADE	50	R\$ 73,16	R\$ 3.658,00
21	434678	6048 8521	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600, PADRÃO SDRAM	UNIDADE	28	R\$ 283,40	R\$ 7.935,20
22	150036	6056	PLACA CAPTURA VÍDEO- PLACA CAPTURA VÍDEO PCI-EXPRESS COM SUPORTE A 3 MONITORES MINIMO DE 1GB, SAÍDAS: VGA, DVI, HDMI, INCLUSO CD DE INSTALAÇÃO.	UNIDADE	3	R\$ 361,33	R\$ 1.083,99
			PLACA DE REDE SEM FIO (WIRELESS / WI-FI) PCI COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11A/B/G/N. - INTERFACE: PCI-EXPRESS - TIPO DE ANTENA: 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DA FAIXA DUPLA - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11 AC/N/A 5GHZ - IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ - FREQUÊNCIA: 2.4 ~ 5GHZ - TAXA DE				

23	139343	5966	SINAL: 867 MBPS EM 5GHZ - 300 MBPS EM 2.4GHZ - MODOS WIRELESS: MODO DE INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP 64/128 BIT, WPA/WAP2, WPA-PSK/WPA2-PSK E 802.1 X - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - ANTENA REMOVÍVEL COM CABO	UNIDADE	25	R\$ 212,94	R\$ 5.323,50
24	341085	8563	PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10/100 /1000, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, TIPO CARTÃO PCI	UNIDADE	30	R\$ 54,48	R\$ 1.634,40
25	454278	5685	PLACA REDE, WIRELESS 802.11/B/G/N PCI OU PCI EXPRESS X1 PERFIL DUPLO (SLIM E TORRE), VELOCIDADE DE ATÉ 300MBPS, 2 ANTENAS MINI-OMNI, 2DBI (RP-SMA) OU SUPERIOR - PADROES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B], SUPORTA OS SEGUINTE PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128 BITS. DEVE ACOMPANHAR 2 PERFIS MÉTALICOS, UM PARA GABINETE SLIM E OUTRO PARA GABINETE TORRE. FREQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ TAXA DO SINAL 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO). MODOS WIRELESS: MODO DE INFRA-ESTRUTURA / AD-HOC.	UNIDADE	4	R\$ 91,14	R\$ 364,56
26	452801	6058	PLACA SOM MICROCOMPUTADOR, MODELO: PCI, V2.2, QUANTIDADE BIT: 24, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, COMPATIBILIDADE: PADRÃO PLUG AND PLAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 7.1 SURROUND, SINAL RUÍDO, 100DB.	UNIDADE	3	R\$ 59,89	R\$ 179,67
27	44083	6066	REPETIDOR DE TV, DISPOSITIVO DE STREAMING DE MIDIA PORTÁTIL (MODELO REF. CHROMECAST): QUE SE CONECTA À PORT A HDMI DA TV PARA TRANSMITIR CONTEÚDO E APRESENTAÇÕES DO SMARTPHONE OU COMPUT A DOR DIRETAMENTE PARA A TELA DA TV. DEVE SER COMPATÍVEL COM IPHONE\, IPAD\, SMA RT PHONES E TABLETS ANDROID\, LAPTOPS MAC\, WINDOWS E CHROMEBOOK. DEVE TER RESOL UÇÃ O PADRÃO COMPLETA DE 1080P. DEVE SER COMPATÍVEL COM REDES SEM FIO WI-FI 80 2.11 AC (2\,4 GHZ /5 GHZ). DEVE POSSUIR PORTA HDMI PARA CONEXÃO À TV E PORTA MIC RO US B PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5 V E 1 A PADRÃO. TIPO/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO GOOGLE CHROMECA, DISPOSITIVO DE STREAMING DISPOSITIVO DE STREAMING DE MÍDIA\, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1080P PORTA DE SAÍDA: HDMI\, MICRO-USB SUPORTE PARA TECLADO, MATERIAL	UNIDADE	1	R\$ 343,20	R\$ 343,20

28	335502	6355	ELASTÔMERO, REVESTIMENTO TECIDO E GELATINA DE SILICONE, APOIO PULSO GEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COMPATÍVEL TECLADO PADRÃO ABNT	UNIDADE	15	R\$ 51,80	R\$ 777,00
29	451817	5686 7139	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR /NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NORMA PADRÃO ABNT OU ABNT2, CONEXÃO TIPO USB, DEVE POSSUIR ALÇAS DE REGULAGEM DE ALTURA DO TECLADO. DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO E TECLAS DE FUNÇÃO. COR PRETA.	UNIDADE	34	R\$ 29,04	R\$ 987,36
30	418591	5694	TONER PRETO T650H111 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA LEXMARK MODELO T652DN. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA.	UNIDADE	1	R\$ 210,88	R\$ 210,88
31	330079	10435	TONER TN 580 BROTHER, COMPATÍVEL HL5250 DN, COR PRETA, CAPACIDADE 3.500 CÓPIAS. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA.	UNIDADE	3	R\$ 117,06	R\$ 351,18
32	236692	10810	UNIDADE CD RW, INTERFACE: E-IDE /ATAPI, VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 10X, VELOCIDADE LEITURA: 40X, TAXA TRANSFERÊNCIA CD-RW: 6.000 KB/S, BUFFER DE MEMÓRIA: 32 MB, CAPACIDADE: 650 MB	UNIDADE	25	R\$ 1,49	R\$ 37,25
33	448513	8566	UNIDADE DISCO, TIPO: RÍGIDO, CAPACIDADE: 500 GB, TAMANHO: 3,5 POL, VELOCIDADE: 7.200 RPM, PADRÃO: SATA II, MEMÓRIA CACHE: 64 MB.	UNIDADE	95	R\$ 206,66	R\$ 19.632,70
34	399548	10391	XLR FÊMEA PARA CABO ADAPTADOR USB CONVERSOR A/D INCORPORADO COM IMPULSO DE SINAL DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM WINDOWS 98SE/2000 /XP/VISTA/7/8/10 CABO SUPORTA USB 2.0 E 1.1 PADRÕES PARA INSTRUMENTOS GRAVAÇÃO COMPRIMENTO: 3 M/9,8 PÉS MATERIAL: COBRE PRETO	UNIDADE	2	R\$ 148,50	R\$ 297,00
35	447063	10834 8390	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3442, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA	UNIDADE	5	R\$ 139,66	R\$ 698,30

36	150779	7956	CABO SATA - CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS - TIPO DE CONECTORES / INTERFACE - CONECTORES 180°/180° - PONTA A CONECTOR 180° - PONTA B CONECTOR 180° - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GBPS.	UNIDADE	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
37	433325	10486	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3332, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA	UNIDADE	2	R\$ 72,16	R\$ 144,32
38	449835	7860	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 3.0, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA: 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, TIPO: PEN DRIVE	UNIDADE	10	R\$ 26,39	R\$ 263,90
39	150347	8202	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, HD EXTERNO 2 TB - INTERFACE: USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2TB, MEMÓRIA CACHE: 32MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S, CONEXOES: USB, ALIMENTAÇÃO: USB. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	1	R\$ 513,55	R\$ 513,55
40	404652	5638	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, RESOLUÇÃO 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO /CLIQUE LAPTOP/MONITOR LCD OU CRT	UNIDADE	68	R\$ 242,90	R\$ 16.517,20
		8550					
		10441					
		8550					
41	428017	5693	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, TN-3392, COMPATÍVEL, PRETA	UNIDADE	2	R\$ 106,96	R\$ 213,92
42	428481	5694	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, TN650, DCP-8080DN, COMPATÍVEL, PRETA.	UNIDADE	25	R\$ 40,60	R\$ 1.015,00
43	95036	5979	CILINDRO DR620 BROTHER, COM BOX, COMPATÍVEL, PARA MODELOS : HL 5340, HL 5350, HL 5370, HL 5380, MFC 8480, MFC 8890, DCP 8070, DCP 8080, DCP 8085, 5340D, 5350DN, 5370DW, 5380DN, 8070D, 8080DN, 8085DN, 8480DN, 8890DW, TN580, TN650. DRUM BROTHER. RENDIMENTO MÉDIO DE 25.000 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5%	UNIDADE	4	R\$ 82,76	R\$ 331,04
44	139343	5980	CILINDRO MODELO DR3302, SEM BOX, OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MODELOS: HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW/DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW /DWT). RENDIMENTO MÍNIMO 25000 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE DA MARCA	UNIDADE	1	R\$ 54,10	R\$ 54,10

			OFERTADA, COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA. NÃO SERÃO ACEITOS CILINDROS REMANUFATURADOS.				
45	404518	12133 6055 6987 7157 10616	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, SSD DE CAPACIDADE DE 240GB, INTERFACE SATA 6 GB/S; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; VIDA ÚTIL DE PELO MENOS: 80 TBW; LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MAX. 540 MB/S / 500 MB/S OU MELHOR; TECNOLOGIA 3D NAND, NAND DO TIPO TLC OU COM NÚMERO SUPERIOR DE CICLOS DE ESCRITA. SUPORTE A TRIM. CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ACELERAÇÃO DE ESCRITA COM SLC. GARANTIA LIMITADA AO TBW OU 3 ANOS A PARTIR DA COMPRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRUCIAL BX500	UNIDADE	461	R\$ 233,00	R\$ 107.413,00
46	448629	12133	MÓDULO DE MEMÓRIA 4GB DDR3. CAPACIDADE: 4GB; FREQUÊNCIA: 1333MHZ; MÓDULO PC3-10600; LATÊNCIA CAS: DDR3; TENSÃO: 1.5V; PINAGEM: 240-PIN DIMM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0o 85o C; DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM. MODELO DE REFERÊNCIA: KINGSTON KVR1333D3N9 /4G.	UNIDADE	50	R\$ 182,43	R\$ 9.121,50
47	473420	7142	MÓDULO DE MEMÓRIA 8GB DDR3. CAPACIDADE: 8GB; FREQUÊNCIA: 1333 E 1600MHZ; MÓDULO PC3-12800; LATÊNCIA CAS: DDR3; TENSÃO: 1.5V; PINAGEM: 240-PIN DIMM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0o 85o C; DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM. MODELO DE REFERÊNCIA: KINGSTON KVR16N11/8.	UNIDADE	222	R\$ 261,00	R\$ 57.942,00
48	352973	6009	CABO HDMI 2.0 COM 20 METROS. CABO HDMI VERSÃO 2.0 ULTRA HD, 19 PINOS, COM CONECTORES BANHADOS A OURO 24K, PROTEGIDO COM BLINDAGEM E FILTRO, 12 MESES DE GARANTIA.	UNIDADE	8	R\$ 89,82	R\$ 718,56
			CABO REDE COMPUTADOR, CABO UTP CAT 6 VERMELHO U/UTP 23AWGX4P-CM. CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO (UTP) DE 04 PARES, CATEGORIA 6, COM CONDUTORES DE COBRE RÍGIDOS 23 AWG; OS CONDUTORES DEVEM SER DE COBRE RÍGIDO COM ISOLAÇÃO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS QUE SUPORTEM AS ESPECIFICAÇÕES TIA/EIA 568B PARA CATEGORIA 6; A CAPA EXTERNA DO CABO DEVE SER DO TIPO CM; O CABO A				

49	204872	6023	SER UTILIZADO DEVERÁ POSSUIR, GRAVADO EM SEU ENCAPSULAMENTO, DE FORMA INDELÉVEL E EM INTERVALOS REGULARES, A SEGUINTE SEQUÊNCIA DE DIZERES: (1) NOME DO FABRICANTE; (2) MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO; (3) CATEGORIA SEGUNDO A EIA/TIA; (4) QUANTIDADE DE PARES E (5) BITOLA DOS CONDUTORES; DEVERÁ SER APRESENTADO ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, TESTES DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS EM TRANSMISSÕES DE ALTAS VELOCIDADES (VALORES TÍPICOS) DE ATENUAÇÃO (DB/100M), NEXT (DB), PSNEXT(DB), RL(DB), ACR(DB), PARA FREQUÊNCIAS DE 100, 200, 350 E 500MHZ; METRAGEM DE 305 METROS POR CAIXA.	CAIXA	1	R\$ 349,50	R\$ 349,50
50	420331	5973	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, NORMAS TÉCNICAS ANSI/TIA/EIA 568 A /B	UNIDADE	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
51	14743	10614	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT 6. TOMADA, PADRÃO KEYSTONE, DEVE SER CONSTITUÍDA DE 8 VIAS NA PARTE FRONTAL, SUPORTAR AS ESPECIFICAÇÕES TIA/EIA 568B CATEGORIA 6, DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0), VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54MM DE NÍQUEL E 1,27MM DE OURO E EXCEDENDO OS LIMITES ESTABELECIDO NA NORMA NBR 14565 PARA CAT. 6 / CLASSE E. A TOMADA DEVERÁ POSSUIR FACILIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, QUANDO DA SUA NÃO UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 15,82	R\$ 158,20
						TOTAL:	R\$ 257.047,23

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo informado na tabela anterior são de responsabilidade do Integrante Técnico e Requisitante e foram levantados com base nas necessidades dos setores dos requisitantes. As justificativas de aquisição de cada material estão nos Documentos de Oficialização da Demanda nos autos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base nos dados da tabela do item 5, esta equipe encontrou a estimativa do valor para esta contratação em **R\$ 257.047,23 (duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

Para cada solução a ser adquirida foram encontrados pelo menos três orçamentos e usada a **média** entre os preços como métrica, conforme recomenda o art. 6º da IN nº 73 de 5 de agosto de 2020 SEGES/ME.

Consta nos autos o Mapa de Preço Médio e os próprios orçamentos com detalhes de cada consulta.

Foram priorizados os parâmetros do artigo 5º da Instrução Normativa citada. A saber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Os preços de referência constam na tabela do item 6 deste Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução de tecnologia da informação se faz necessário devido as especificações dos itens não serem interdependentes, possibilitando a aquisição de cada item por fornecedores diferentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica. Esta contratação é independente e não tem afinidade com contratações posteriores.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	Objetivos Estratégicos		
OB2	Prover infraestrutura e demais recursos de TI às áreas finalísticas e administrativas.		
ALINHAMENTO AOS PDTIC			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A3	Adquirir ferramentas, peças e acessórios para manutenção e upgrade do parque tecnológico de TI.	M4	Atualizar, ampliar e manter o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, softwares, serviços e ferramentas.
ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - 2021			
Consta na tabela do item 6 deste Estudo a identificação da previsão de cada solução no Plano Anual de Contratações.			

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL

Uma vez que o objeto da contratação é a aquisição de materiais comuns para atender a demanda de setores internos da UFVJM, não se aplica alinhamento à estratégias de Governo Digital.

12. Identificação de Soluções Inviáveis

Esta Equipe de Planejamento da Contratação não listará as soluções inviáveis que estão disponíveis no mercado por ter tomado o cuidado de elaborar especificações que não limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador específico. Então, qualquer proposta com especificações inferiores às definidas neste Estudo serão consideradas como inviáveis.

13. Resultados Pretendidos

Pretende-se atender com eficácia, eficiência e efetividade os diversos setores requisitantes dos materiais de consumo de Tecnologia da Informação para que não falte insumos e equipamentos suficientes para realização de seus trabalhos.

Foi feito um levantamento prévio da quantidade de cada item. Os materiais com setores em comum foram juntados para aumentar o quantitativo final e buscar ganho em escala, causando economia ao orçamento da instituição.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a adequação do ambiente para execução desta contratação, pois o objeto é a aquisição de materiais de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação,

15. Possíveis Impactos Ambientais

É de responsabilidade da UFVJM o descarte adequado dos materiais a serem adquiridos quando forem considerados inservíveis para esta instituição.

É feito pela Diretoria de Patrimônio e Materiais, sempre que necessário, o envio de materiais classificados como ociosos ou recuperáveis para Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem do programa de inclusão digital do Governo Federal, conforme prevê o Art. 14. do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Estes CRCs recebem, principalmente, computadores para serem recondicionados. Entretanto, é possível, no ato do envio, a inclusão de materiais de consumo de tecnologia da informação para que o CRCs definido para execução do recolhimento possa descartar os resíduos de equipamentos eletroeletrônicos de forma ambientalmente correta.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a disponibilidade orçamentária, o sucesso na elaboração de especificações de de forma que não sejam, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador específico e ainda a comprovação, a partir dos orçamentos obtidos, que há empresas disponíveis no mercado para oferecerem os materiais. Esta equipe declara a contratação como **VIÁVEL**.

17. Responsáveis

Doc. de Oficialização da Demanda - Técnico PLAN (0410223)

IGOR OLIVEIRA CRISOSTOMO
Técnico de Tecnologia da Informação / Integrante Técnico



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo Administrativo nº 23086.005391/2021-94

Diamantina, Novembro de 2021

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/09/2021	1.0	Elaboração do Termo de Referência com base na IN 01/2019 SGD/ME.	Equipe de Planejamento da Contratação
27/09/2021	1.1	Alteração dos quantitativos do item 45 (ampla concorrência) e do item 52 (cota reservada para ME/EPP) Inclusão de critérios de sustentabilidade conforme o Guia de Contratações Sustentáveis	DLI (Andersen Mateus Nascimento) e Integrante Técnico
05/11/2021	1.2	Inclusão do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI)	Integrante Técnico

Referência: Arts. 12 a 24 IN SGD/ME Nº 1/2019

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades de diversos setores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por período e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

2.1. Bens que compõem a solução

BENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO							
ITEM	CATMAT	PAC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	438638	8574	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES VGA FÊMEA / DISPLAYPORT, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MIN. 15 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	62	R\$ 30,56	R\$ 1.894,72
		7010					
2	445782	6352	ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	15	R\$ 40,20	R\$ 603,00
3	238772	7150	BATERIA PARA PLACA MÃE CR2032 3V BATERIA DE LÍTIU 3V PARA USO EM PLACA-MÃE, CALCULADORA,	UNIDADE	600	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00
		8529					

3	230712	8529	AGENDA ELETRÔNICA, BRINQUEDOS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	000	R\$ 2,74	R\$ 1.704,00
4	352973	6357	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI, 2 METROS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	15	R\$ 30,73	R\$ 460,95
5	473398	7146	CARTUCHO CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-3302, PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: HL5452DN HL5472DW DCP8112DN DCP8152DN MFC8512DW MFC8712DW HL6182DW DCP8157DN MFC8912DW MFC8952DW COMPATIBILIDADE HL5452DN HL5472DW DCP8112DN DCP8152DN MFC8512DW MFC8712DW HL6182DW DCP8157DN MFC8912DW MFC8952DW. COR: PRETO RENDIMENTO MÉDIO: 30.000 IMPRESSORES GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	5	R\$ 74,86	R\$ 374,30
6	417879	11354	TONER BROTHER TN-3382 COMPATÍVEL COM BROTHER HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW/DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW/DWT, 8000 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,66
7	456288	11352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 56F4U00 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	3	R\$ 381,53	R\$ 1.144,59
8	443418	10833	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA: BROTHER HL-L6202, TIPO CILINDRO: COMPATÍVEL, REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR3440 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	3	R\$ 548,46	R\$ 1.645,38
9	343943	10434	CILINDRO TN 580 TN 550 BROTHER, COM BOX, COMPATÍVEL - MFC 8860D DCP 8065DN DCP 8060 HL 5250DN HL 5240 (T.O.) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	2	R\$ 94,02	R\$ 188,04
10	150923	8578	CLIVADOR DE FIBRA ÓPTICA DE ALTA PRECISÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) CLIVAGEM DE ATÉ 48.000 FIBRAS COM UMA LÂMINA; B) CLIVAGEM DE PRECISÃO COM LÂMINA CIRCULAR; C) COLETOR AUTOMÁTICO PARA A PONTA DA FIBRA (LIXEIRA); D) CLIVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE FIBRA; E) CLIVAGEM DE FIBRAS COM REVESTIMENTO DE 250MM E 900MM; F) CLIVAGEM DE 90°, G) ERRO DE NO MÁXIMO 0,5° POR CLIVAGEM. H) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1	R\$ 955,01	R\$ 955,01

			ME/EPP)				
11	422666	9237	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - CAPACIDADE MEMÓRIA 3 TB, INTERFACE USB 3.0.	UNIDADE	2	R\$ 676,79	R\$ 1.353,58
		9756	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
12	453159	5684	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 , 220 V, TENSÃO SAÍDA: 12 V, CORRENTE SAÍDA: 20 A, TIPO: CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50-60 HZ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADORES DELL OPTIPLEX 980 E 760. MODELO DE REFERÊNCIA F255E-01. 280W; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V. 2 CONECTOR SATA; CONECTOR PRINCIPAL 24 PINOS(MINI); CONECTOR 12V PINOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5CM X 12,5CM X 10CM X 9,5CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	4	R\$ 394,39	R\$ 1.577,56
13	337574	7151	GRAVADOR E LEITOR EXTERNO DE DVD/CD: INTERFACE: USB 3.0, TAXA DE TRANSMISSÃO: 5 GBPS (MÁXIMO); SO COMPATÍVEL: PARA WINDOWS XP / 2003 / VISTA / 7 / 8.1 / 10 / LINUX / MAC 10 OS; VELOCIDADE DE LEITURA: 24X (CD) / 8X (DVD); VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 24X (CD) / 8X (DVD±R) / 8X (DVD±R DL); TENSÃO: DC 5V (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	2	R\$ 148,31	R\$ 296,62
14	453635	10402	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 GB, TIPO CARTAO: MICRO SD, USO: INFORMÁTICA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	8	R\$ 122,70	R\$ 981,60
15	366219	8759	MEMÓRIA PORTÁTIL	UNIDADE	4	R\$ 26,39	R\$ 105,56
		9822	MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 2.0, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
16	11274	5981	MEMÓRIA RAM, PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3 - SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PINOS 240, PC3-12800U. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	6	R\$ 283,40	R\$ 1.700,40
17	374084	6371	MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 25, LARGURA 22, ESPESSURA 2,5, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PUNHO, BORRACHA ANTIESTÁTICA, TIPO ERGONÔMICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	15	R\$ 23,82	R\$ 357,30
18	376880	7136	MOUSE ÓPTICO COM SENSIBILIDADE DE 1000 DPI OU SUPERIOR, USB PLUG-AND-PLAY COM SCROLL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE BOTOES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	48	R\$ 11,86	R\$ 569,28
		5687					
			MÓDULO DE MEMÓRIA PARA SERVIDORES HP PROLIANT DL 160 G6, DIMM - DUAL RANK - DDR3 -				

19	434639	7142	1333MHZ - 240 PINOS - ECC RDIMM - 8GB - COM DISSIPADOR DE CALOR (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	8	R\$ 295,80	R\$ 2.366,40
20	11274	5981	PENTE DE MEMORIA - CAPACIDADE MEMORIA 2048 MB, TIPO DDR2 , VELOCIDADE BARRAMENTO 800 MHZ, PADRÃO PC- 6400, LATENCIA CAS CL-5 E NON-ECC . APLICAÇÃO INFORMÁTICA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	50	R\$ 73,16	R\$ 3.658,00
21	434678	6048	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600, PADRÃO SDRAM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	28	R\$ 283,40	R\$ 7.935,20
		8521					
22	150036	6056	PLACA CAPTURA VÍDEO- PLACA CAPTURA VÍDEO PCI-EXPRESS COM SUPORTE A 3 MONITORES MINIMO DE 1GB, SAÍDAS: VGA, DVI, HDMI, INCLUSO CD DE INSTALAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	3	R\$ 361,33	R\$ 1.083,99
23	139343	5966	PLACA DE REDE SEM FIO (WIRELESS / W-FI) PCI COMPATIVEL COM OS PADRÕES 802.11A/B/G/N. - INTERFACE: PCI-EXPRESS - TIPO DE ANTENA: 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DA FAIXA DUPLA - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ - IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ - FREQUÊNCIA: 2.4 ~ 5GHZ - TAXA DE SINAL: 867 MBPS EM 5GHZ - 300 MBPS EM 2.4GHZ - MODOS WIRELESS: MODO DE INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP 64/128 BIT, WPA/WAP2, WPA-PSK/WPA2-PSK E 802.1X - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - ANTENA REMOVÍVEL COM CABO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	25	R\$ 212,94	R\$ 5.323,50
24	341085	8563	PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, TIPO CARTÃO PCI (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	30	R\$ 54,48	R\$ 1.634,40
25	454278	5685	PLACA REDE, WIRELESS 802.11/B/G/N PCI OU PCI EXPRESS X1 PERFIL DUPLO (SLIM E TORRE), VELOCIDADE DE ATÉ 300MBPS, 2 ANTENAS MINI-OMNI, 2DBI (RP-SMA) OU SUPERIOR - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B], SUPORTA OS SEGUINTES PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128 BITS. DEVE ACOMPANHAR 2 PERFIS METÁLICOS, UM PARA GABINETE SLIM E OUTRO PARA GABINETE TORRE. FREQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ TAXA DO SINAL 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO). MODOS WIRELESS: MODO DE INFRAESTRUTURA / AD-HOC. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	4	R\$ 91,14	R\$ 364,56
26	452801	6058	PLACA SOM MICROCOMPUTADOR, MODELO: PCI, V2.2, QUANTIDADE BIT: 24, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, COMPATIBILIDADE: PADRÃO PLUG AND PLAY, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	3	R\$ 59,89	R\$ 179,67

			ADICIONAIS: 7.1 SURROUND, SINAL RUÍDO, 100DB. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
27	44083	6066	REPETIDOR DE TV, DISPOSITIVO DE STREAMING DE MÍDIA PORTÁTIL (MODELO REF. CHROMECAST): QUE SE CONECTA À PORTA HDMI DA TV PARA TRANSMITIR CONTEÚDO E APRESENTAÇÕES DO SMARTPHONE OU COMPUTADOR DIRETAMENTE PARA A TELA DA TV. DEVE SER COMPATÍVEL COM IPHONE, IPAD, SMARTPHONES E TABLETS ANDROID, LAPTOPS MAC, WINDOWS E CHROMEBOOK. DEVE TER RESOLUÇÃO PADRÃO COMPLETA DE 1080P. DEVE SER COMPATÍVEL COM REDES SEM FIO WI-FI 802.11 AC (2,4 GHZ/5 GHZ). DEVE POSSUIR PORTA HDMI PARA CONEXÃO À TV E PORTA MICRO-USB PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5V E 1A PADRÃO. TIPO/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO GOOGLE CHROMECAST, DISPOSITIVO DE STREAMING DE MÍDIA, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1080P PORTA DE SAÍDA: HDMI, MICRO-USB (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1	R\$ 343,20	R\$ 343,20
28	335502	6355	SUPORTE PARA TECLADO, MATERIAL ELASTÔMERO, REVESTIMENTO TECIDO E GELATINA DE SILICONE, APOIO PULSO GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL TECLADO PADRÃO ABNT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	15	R\$ 51,80	R\$ 777,00
29	451817	5686 7139	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR/NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NORMA PADRÃO ABNT OU ABNT2, CONEXÃO TIPO USB, DEVE POSSUIR ALÇAS DE REGULAGEM DE ALTURA DO TECLADO. DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO E TECLAS DE FUNÇÃO. COR PRETA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	34	R\$ 29,04	R\$ 987,36
30	418591	5694	TONER PRETO T650H111 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA LEXMARK MODELO T652DN. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1	R\$ 210,88	R\$ 210,88
31	330079	10435	TONER TN 580 BROTHER, COMPATÍVEL HL5250 DN, COR PRETA, CAPACIDADE 3.500 CÓPIAS. PRAZO DE VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR,	UNIDADE	3	R\$ 117,06	R\$ 351,18

			RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
32	236692	10810	UNIDADE CD RW, INTERFACE:E- IDE/ATAPI, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:10X, VELOCIDADE LEITURA:40X, TAXA TRANSFERÊNCIA CD-RW:6,000 KB/S, BUFFER DE MEMÓRIA:32 MB, CAPACIDADE:650 MB	UNIDADE	25	R\$ 1,49	R\$ 37,25
33	448513	8566	UNIDADE DISCO, TIPO: RÍGIDO, CAPACIDADE: 500 GB, TAMANHO: 3,5 POL, VELOCIDADE: 7.200 RPM, PADRÃO: SATA II, MEMÓRIA CACHE: 64 MB. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	95	R\$ 206,66	R\$ 19.632,70
34	399548	10391	XLR FÊMEA PARA CABO ADAPTADOR USB CONVERSOR A/D INCORPORADO COM IMPULSO DE SINAL DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM WINDOWS 98SE/2000/XP/VISTA/7/8/10 CABO SUPPORTA USB 2.0 E 1.1 PADRÕES PARA INSTRUMENTOS GRAVAÇÃO COMPRIMENTO: 3 M/9,8 PÉS MATERIAL: COBRE PRETO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	2	R\$ 148,50	R\$ 297,00
35	447063	10834 8390	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3442, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR:PRETA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	5	R\$ 139,66	R\$ 698,30
36	150779	7956	CABO SATA - CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS - TIPO DE CONECTORES / INTERFACE - CONECTORES 180º/180º - PONTA A CONECTOR 180º - PONTA B CONECTOR 180º - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GBPS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
37	433325	10486	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3332, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	2	R\$ 72,16	R\$ 144,32
38	449835	7860	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 3.0, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA: 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, TIPO: PEN DRIVE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	10	R\$ 26,39	R\$ 263,90
39	150347	8202	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, HD EXTERNO 2 TB - INTERFACE: USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2TB, MEMÓRIA CACHE: 32MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S, CONEXÕES: USB, ALIMENTAÇÃO: USB. GARANTIA: 12 MESES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1	R\$ 513,55	R\$ 513,55
40	404652	5638 8550 10441	CÂMERA WEB, CONEXÃO INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WNDOWS 7, RESOLUÇÃO 3.0, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	68	R\$ 242,90	R\$ 16.517,20

		8550	ADICIONAIS MICROFONE EMBUTIDO/CLIQUE LAPTOP/MONITOR LCD OU CRT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
41	428017	5693	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, TN-3392, COMPATÍVEL, PRETA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	2	R\$ 106,96	R\$ 213,92
42	428481	5694	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, TN650, DCP-8080DN, COMPATÍVEL, PRETA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	25	R\$ 40,60	R\$ 1.015,00
43	95036	5979	CILINDRO DR620 BROTHER, COM BOX,COMPATÍVEL, PARA MODELOS : HL 5340, HL 5350, HL 5370, HL 5380, MFC 8480, MFC 8890, DCP 8070, DCP 8080, DCP 8085, 5340D, 5350DN, 5370DW, 5380DN, 8070D, 8080DN, 8085DN, 8480DN, 8890DW, TN580, TN650. DRUM BROTHER. RENDIMENTO MÉDIO DE 25.000 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	4	R\$ 82,76	R\$ 331,04
44	139343	5980	CILINDRO MODELO DR3302, SEM BOX, OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MODELOS: HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW/DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW/DWT). RENDIMENTO MÍNIMO 25000 PÁGINAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ORIGINAL DO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA, COM SELO DE GARANTIA. DEVENDO AINDA CONTER ATRAVÉS DE ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, NÚMERO DO TELEFONE DA EMPRESA.NÃO SERÃO ACEITOS CILINDROS REMANUFATURADOS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1	R\$ 54,10	R\$ 54,10
45	404518	12133	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, SSD DE CAPACIDADE DE 240GB, INTERFACE SATA 6 GB/S; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; VIDA ÚTIL DE PELO MENOS: 80 TBW; LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MAX. 540 MB/S / 500 MB/S OU MELHOR; TECNOLOGIA 3D NAND, NAND DO TIPO TLC OU COM NÚMERO SUPERIOR DE CICLOS DE ESCRITA. SUPORTE A TRIM. CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ACELERAÇÃO DE ESCRITA COM SLC. GARANTIA LIMITADA AO TBW OU 3 ANOS A PARTIR DA COMPRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRUCIAL BX500 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE	346	R\$ 233,00	R\$ 80.618,00
		6055					
		6987					
		7157					
		10616					
46	448629	12133	MÓDULO DE MEMÓRIA 4GB DDR3. CAPACIDADE: 4GB; FREQUÊNCIA: 1333MHZ; MÓDULO PC3-10600; LATÊNCIA CAS: DDR3; TENSÃO: 1.5V; PINAGEM: 240-PIN DIMM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0o 85o C; DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM. MODELO DE REFERÊNCIA: KINGSTON KVR1333D3N9/4G. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	50	R\$ 182,43	R\$ 9.121,50
			MÓDULO DE MEMÓRIA 8GB DDR3. CAPACIDADE: 8GB; FREQUÊNCIA: 1333 E 1600MHZ; MÓDULO PC3-				

47	473420	7142	12800; LATÊNCIA CAS: DDR3; TENSÃO: 1.5V; PINAGEM: 240-PIN DIMM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0o 85o C; DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM. MODELO DE REFERÊNCIA: KINGSTON KVR16N11/8. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	222	R\$ 261,00	R\$ 57.942,00
48	352973	6009	CABO HDMI 2.0 COM 20 METROS. CABO HDMI VERSÃO 2.0 ULTRA HD, 19 PINOS, COM CONECTORES BANHADOS A OURO 24K, PROTEGIDO COM BLINDAGEM E FILTRO, 12 MESES DE GARANTIA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	8	R\$ 89,82	R\$ 718,56
49	204872	6023	CABO REDE COMPUTADOR, CABO UTP CAT 6 VERMELHO U/UTP 23AWGX4P-CM. CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO (UTP) DE 04 PARES, CATEGORIA 6, COM CONDUTORES DE COBRE RÍGIDOS 23 AWG; OS CONDUTORES DEVEM SER DE COBRE RÍGIDO COM ISOLAÇÃO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS QUE SUPOREM AS ESPECIFICAÇÕES TIA/EIA 568B PARA CATEGORIA 6; A CAPA EXTERNA DO CABO DEVE SER DO TIPO CM; O CABO A SER UTILIZADO DEVERÁ POSSUIR, GRAVADO EM SEU ENCAPSULAMENTO, DE FORMA INDELÉVEL E EM INTERVALOS REGULARES, A SEGUINTE SEQUÊNCIA DE DIZERES: (1) NOME DO FABRICANTE; (2) MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO; (3) CATEGORIA SEGUNDO A EIA/TIA; (4) QUANTIDADE DE PARES E (5) BITOLA DOS CONDUTORES; DEVERÁ SER APRESENTADO ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, TESTES DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS EM TRANSMISSÕES DE ALTAS VELOCIDADES (VALORES TÍPICOS) DE ATENUAÇÃO (DB/100M), NEXT (DB), PSNEXT(DB), RL(DB), ACR(DB), PARA FREQUÊNCIAS DE 100, 200, 350 E 500MHZ; METRAGEM DE 305 METROS POR CAIXA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	1	R\$ 349,50	R\$ 349,50
50	420331	5973	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, NORMAS TÉCNICAS ANSI/TIA/EIA 568 A/B (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
51	14743	10614	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT 6. TOMADA, PADRÃO KEYSTONE, DEVE SER CONSTITUÍDA DE 8 VIAS NA PARTE FRONTAL, SUPORTAR AS ESPECIFICAÇÕES TIA/EIA 568B CATEGORIA 6, DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0), VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54MM DE NÍQUEL E 1,27MM DE OURO E EXCEDENDO OS LIMITES ESTABELECIDO NA NORMA NBR 14565 PARA CAT. 6 / CLASSE E. A TOMADA DEVERÁ POSSUIR	UNIDADE	10	R\$ 15,82	R\$ 158,20

			FACILIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, QUANDO DA SUA NÃO UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
52	404518		DISCO DE ESTADO SÓLIDO, SSD DE CAPACIDADE DE 240GB, INTERFACE SATA 6 GB/S; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; VIDA ÚTIL DE PELO MENOS: 80 TBW; LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MAX. 540 MB/S / 500 MB/S OU MELHOR; TECNOLOGIA 3D NAND, NAND DO TIPO TLC OU COM NÚMERO SUPERIOR DE CICLOS DE ESCRITA. SUPORTE A TRIM. CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ACELERAÇÃO DE ESCRITA COM SLC. GARANTIA LIMITADA AO TBW OU 3 ANOS A PARTIR DA COMPRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRUCIAL BX500 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 45)	UNIDADE	115	R\$ 233,00	R\$ 26.795,00
TOTAL:							R\$ 257.047,23

2.2. Justificativa da forma de cálculo da quantidade:

2.2.1. Na fase de levantamento da demanda os profissionais de tecnologia da informação e comunicação de cada unidade requisitante, prioritariamente, foram os responsáveis por analisar qual a necessidade de materiais de consumo de seus setores. Os quantitativos foram juntados através do Estudo Técnico Preliminar e, por fim, a Equipe de Planejamento da Contratação chegou ao quantitativo apresentado neste Termo.

2.2.2. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos integrantes requisitantes e do integrante técnico do planejamento desta contratação.

2.3. Classificação dos bens:

2.3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

3.1.1. A Divisão de Compras da Diretoria de Logística executa anualmente o cronograma de aquisições de materiais de consumo para conservação da manutenção das atividades laborais e acadêmicas da UFVJM. Para isso, no primeiro semestre de cada exercício é realizado o levantamento das necessidades de cada unidade orçamentária a estas são inseridas no Plano Anual de Contratações.

3.1.2. Os materiais apresentados neste instrumento foram requisitados por servidores de diversas áreas conforme suas necessidades.

3.1.3. As justificativas para contratação de cada material estão previstas nos Documentos de Oficialização da Demanda de cada setor requisitante e também no Estudo Técnico Preliminar Digital (SEI! 0410475).

3.2. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais

3.2.1. Alinhamento da solução de TIC com os instrumentos de planejamento elencados no art. 6º da IN 01/2019 SGD/ME:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	Objetivos Estratégicos		
OB2	Prover infraestrutura e demais recursos de TI às áreas finalísticas e administrativas.		
ALINHAMENTO AOS PDTIC			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada

A3	Adquirir ferramentas, peças e acessórios para manutenção e upgrade do parque tecnológico de TI.	M4	Atualizar, ampliar e manter o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, softwares, serviços e ferramentas.
ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - 2021			
Consta na tabela do item 2 deste Termo a identificação da previsão de cada solução no Plano Anual de Contratações.			
ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL			
Uma vez que o objeto da contratação é a aquisição de materiais comuns para atender a demanda de setores internos da UFVJM, não se aplica alinhamento à estratégias de Governo Digital.			

3.3. **Estimativa da demanda**

3.3.1. O objetivo desta contratação é sanar a necessidade de equipamentos e acessórios que as Unidades Acadêmicas e Administrativas levantadas no ano de 2020 as aquisições para o ano de 2021.

3.4. **Parcelamento da Solução de TIC**

3.4.1. O parcelamento da solução de tecnologia da informação se faz necessário devida as especificações dos itens não serem interdependentes, possibilitando a aquisição de cada item por fornecedores diferentes.

3.5. **Resultados e Benefícios a Serem Alcançados**

3.5.1. Pretende-se atender com eficácia, eficiência e efetividade os diversos setores requisitantes dos materiais de consumo de Tecnologia da Informação para que não falte insumos e equipamentos suficientes para realização de seus trabalhos.

3.5.2. Foi feito um levantamento prévio da quantidade de cada item. Os materiais com setores em comum foram juntados para aumentar o quantitativo final e buscar ganho em escala, causando economia ao orçamento da instituição.

4. **ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. **Requisitos de Negócio:**

4.1.1. A solução de tecnologia da informação deverá ser composta de materiais de consumo de tecnologia da informação e comunicação com especificações que atendam as necessidades dos requisitantes.

4.2. **Requisitos de Capacitação:**

4.2.1. Requisitos de capacitação não são necessários, uma vez que os itens tratados neste planejamento são materiais de consumo de TIC comumente usados pelos requisitantes.

4.3. **Requisitos Legais:**

4.3.1. Serão observadas, dentre outras normas:

a) Lei Federal no 8.666/1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

b) Lei Federal no 10.520/2002: Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

c) Decreto no 7.174/2010: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

d) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a

aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

e) Instrução Normativa nº 1, de 4 de Abril de 2019: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

4.4. Requisitos de Garantia e Manutenção:

4.4.1. Na vigência da garantia, caso necessário, os materiais desta aquisição deverão passar por manutenção corretiva ou substituição integral do material sem ônus à Contratante, inclusive no que se refere aos custos de remessa, transporte e retirada do material.

4.4.2. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo.

4.4.3. A Contratada deverá disponibilizar telefone e e-mail com atendimento mínimo dentro do horário comercial;

4.4.4. O chamado de suporte técnico será aberto por telefone ou correio eletrônico. Deverá ser fornecido um número de protocolo do incidente, com data e hora, para fins de acompanhamento. No caso de correio eletrônico valerão data e hora registradas na mensagem.

4.4.5. Os materiais dessa aquisição deverão possuir garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias de funcionamento, salvo os materiais cuja descrição possui período mínimo de garantia. A vigência da garantia é iniciada a partir da assinatura do Termo Definitivo de Recebimento de Material. Caso a garantia precise ser acionada a empresa deverá conceder mais novos 90 dias ou período apresentado na descrição do material.

4.5. Requisitos Temporais:

4.5.1. Os requisitos temporais estão descritos no subtópico Rotinas de Execução do tópico MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO deste instrumento.

4.6. Requisitos de Segurança e privacidade:

4.6.1. Requisitos de segurança não são necessários, por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

4.7. Requisitos sociais, ambientais e culturais:

4.7.1. Adotando a prática estabelecida na Instrução Norma va SLTI/MPOG n. 01/2010, solicitamos que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, não individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

4.7.2. Só será admitida a oferta dos itens citados no tópico DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC os materiais que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria no 170, de 2012 do INMETRO.

4.7.3. Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.8. Requisitos de Projeto de Implementação:

4.8.1. Requisitos de Projeto de Implementação não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

4.9. Requisitos de Implantação:

4.9.1. Requisitos de implantação não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

4.10. **Requisitos de Experiência Profissional:**

4.10.1. Requisitos de experiência profissional não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

4.11. **Requisitos de Formação de Equipe:**

4.11.1. Requisitos de formação da equipe não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

4.12. **Requisitos de Arquitetura Tecnológica:**

4.12.1. Requisitos de arquitetura tecnológica não são necessários para esta aquisição.

4.13. **Requisitos de Metodologia de Trabalho:**

4.13.1. Requisitos de metodologia de trabalho não são necessários por tratar de aquisição de materiais de consumo de TIC.

4.14. **Requisitos de Segurança da Informação:**

4.14.1. A empresa contratada é proibida de compartilhar os dados da universidade o qual tenha acesso com terceiros para qualquer fim.

5. **RESPONSABILIDADES**

5.1. **Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE:**

a) encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

b) receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

c) Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

d) liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos;

e) comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

f) definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte da contratada, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e, posterior, recebimento definitivo.

5.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2. **Deveres e responsabilidades da CONTRATADA:**

5.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

b) Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

c) Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

e) Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

f) Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

g) Executar o objeto do certame em estreita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

h) Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços do contrato, sem prévia autorização da contratante; e

i) Não fazer uso das informações prestadas pela contratante para fins diversos do estrito e absoluto cumprimento do contrato em questão;

5.3. Deveres e responsabilidades do órgão gerenciador da ata de registro de preços

5.3.1. Não se aplica por não tratar de um Sistema de Registro de Preços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Rotinas de Execução:

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 30 (trinta) dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço:

6.1.1.1. **Campus JK:** na cidade de Diamantina(MG), situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

6.1.1.2. **Campus Mucuri:** Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371

6.1.1.3. **Campus Unaí:** Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, Unaí/MG, CEP 38610-000

6.1.1.4. **Campus Janaúba:** Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, Janaúba/MG, CEP 39447-790

6.1.2. A tabela abaixo apresenta o destino de cada item:

Item	Endereço de entrega
1	Campus JK
2	Campus JK
3	Campus JK
4	Campus JK
5	Campus JK
6	Campus JK
7	Campus JK
8	Campus Mucuri
9	Campus Mucuri
10	Campus JK
11	Campus JK
12	Campus JK
13	Campus JK
14	Campus JK

15	Campus JK
16	Campus Unaí
17	Campus JK
18	Campus JK
19	Campus JK
20	Campus JK
21	Campus JK
22	Campus Janaúba
23	Campus Unaí
24	Campus JK
25	Campus JK
26	Campus Janaúba
27	Campus Janaúba
28	Campus JK
29	Campus JK
30	Campus JK
31	Campus Mucuri
32	Campus Mucuri
33	Campus JK
34	Campus JK
35	Campus JK
36	Campus Janaúba
37	Campus JK
38	Campus JK
39	Campus JK
40	Campus JK
41	Campus Unaí
42	Campus Unaí
43	Campus Unaí
44	Campus Unaí
45	Campus JK
46	Campus JK
47	Campus JK
48	Campus Unaí
49	Campus Unaí
50	Campus Unaí
51	Campus Unaí
52	Campus JK

6.1.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria, desde que:

6.1.4.1. estejam compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

6.1.4.2. estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
não apresentem avaria ou adulteração;

6.1.4.3. seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

6.1.4.4. sejam entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

6.1.4.5. estejam identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

6.1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo que será determinado pela UFVJM, a contar da no ficação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.1.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.1.9. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem, entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

6.2. Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.2.1. Não se faz necessária quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle pois a comparação entre o material entregue e o material ofertado será realizada no recebimento provisório dos materiais.

6.3. Mecanismos formais de comunicação

6.3.1. O endereço para comunicação formal entre a Contratante e a Contratada será pelo seguinte endereço de e-mail: *almoxarifado.diamantina@ufvjm.edu.br*.

6.4. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.4.1. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Instrumento Contratual

7.1.1. Devido às características da contratação, deverá ser providenciada a Nota de Empenho de Despesa nos termos do caput do Art. 62 da Lei 8.666/93.

7.2. Critérios de Aceitação

7.2.1. Na fase de recebimento provisório dos bens a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais testará e avaliará cada material enviado. Estes serão aceitos caso funcionem corretamente. Caso contrário a Contratada será acionada para troca ou manutenção do material.

7.3. Procedimentos de Teste e Inspeção

7.3.1. O requisitante da solução, juntamente com o Integrante Técnico são responsáveis por testar a solução e informar se a solução entregue condizem com a solução contratada no momento do recebimento das licenças.

7.4. Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

7.4.1. Não se aplica condições de níveis mínimos de serviço para esta contratação.

7.5. Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.5.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

7.5.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.5.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.5.1.3. fraudar na execução do contrato;

7.5.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

7.5.1.5. cometer fraude fiscal;

7.5.1.6. não manter a proposta.

7.5.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.5.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.5.2.2. multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.5.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.5.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do contrato;

7.5.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.5.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

7.5.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 7.1 deste Termo de Referência;

7.5.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.5.5. As sanções previstas nos subitens 7.5.2.1, 7.5.2.5 e 7.5.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos e serem efetuados.

7.5.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

7.5.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.5.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.5.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.5.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.5.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.6. **Do Pagamento**

7.6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.6.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei no 8.666, de 1993.

7.6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos materiais, conforme este Termo de Referência.

7.6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei no 8.666, de 1993.

7.6.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.6.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.6.1. o prazo de validade;

7.6.6.2. a data da emissão;

7.6.6.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.6.6.4. a data de entrega dos materiais;

7.6.6.5. o valor a pagar; e

7.6.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

7.6.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível

suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa no 3, de 26 de abril de 2018.

7.6.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.6.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.6.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.6.15. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

7.6.17. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

7.6.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.7. Das medidas acauteladoras

7.7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

7.8. Da subcontratação

7.8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação direta.

7.8.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação direta original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à

continuidade do contrato.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de preços desta contratação está na tabela do tópico **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC** deste Termo de Referência.

8.2. O custo estimado da presente contratação é de **R\$ 257.047,23 (duzentos e cinquenta e sete mil quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

8.3. O custo estimado foi apurado a partir da declaração de composição de custos constante do processo administrativo, elaborado com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN ME 73 de 05 de agosto de 2020:

I - Painel de Preços - <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. Fonte (Programa/Ação):

9.1.1. As fontes de recursos usadas nessa aquisição serão as Unidades Orçamentárias (UO) de cada requisitantes. As unidades estão elencadas na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)
1	DTI
1	DICOM
2	DEAD
3	ICT
3	DTI
3	DTI
4	DEAD
5	ICT
6	PROACE
7	PROACE
8	FAMMUC-TO
9	DAP CAMPMUCURI
10	DTI
11	FIH
11	HIS
12	COM
13	ICT
14	DEAD
15	ICT
15	LET
16	CAMPUNAÍ
17	DEAD
18	COM
18	ICT
19	ICT

20	COM
21	CAMPJANAÚBA
21	DTI
22	CAMPJANAÚBA
23	CAMPUNAÍ
24	DTI
25	COM
26	CAMPJANAÚBA
27	CAMPJANAÚBA
28	DEAD
29	COM
29	ICT
30	COM
31	DAP CAMPMUCURI
32	FAMMUC-TO
33	DTI
34	DEAD
35	PRPPG
35	FAMMUC-TO
36	IECT - CAMPUS JANAÚBA -
37	PRPPG
38	PRPPG
39	PRPPG
40	DICOM
40	DTI
40	COM
40	TC NACI/INCLUIR
41	ICA UNAI
42	ICA UNAI
43	CAMPUNAÍ
44	CAMPUNAÍ
45	CAMPJANAÚBA
45	IECT - CAMPUS JANAÚBA -
45	ICT
45	CAMPUNAÍ
45	ICT
46	ICT
47	ICT
48	CAMPUNAÍ
49	CAMPUNAÍ
50	CAMPUNAÍ
51	CAMPUNAÍ
52	DEAD

9.2. A estimativa do impacto no orçamento do órgão ou entidade, com indicação das fontes de recurso:

9.2.1. Estima-se que o impacto no orçamento do órgão seja o valor previsto no tópico anterior.

9.3. Cronograma de execução física e financeira, contendo o detalhamento das etapas ou fases da solução a ser contratada, com os principais serviços ou bens que a compõe, e a previsão de desembolso para cada uma delas:

9.3.1. A contratação será paga em uma única parcela a partir da entrega dos materiais.

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Em caráter excepcional, caso necessário, o índice de reajuste será o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Previsto no artigo 24 da IN 01/2019 SGD/ME.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado além de oferecer o menor preço unitário, os seguintes critérios:

11.2. Requisitos para habilitação:

11.2.1. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

g) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

h) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

i) O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.

11.2.2. No decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

11.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.2.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;

11.2.2.7. caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3. **Modalidade da Licitação**

11.3.1. Pregão Eletrônico Tradicional obedecendo ao disposto no artigo 1º da Lei no 10.520/2002.

11.4. **Critérios de Julgamento:**

11.4.1. MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado neste Termo de Referência, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006;

11.5. **Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais:**

11.5.1. A presente aquisição é do por MENOR PREÇO, sendo vencedora(s) a(s) empresa(s) que ofertar(em) o MENOR PREÇO POR ITEM que atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste termo de referência ou imponham condições;

11.5.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) que apresentem valores manifestamente excessivos;

b) que lançadas em desacordo com o Termo de Referência, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;

c) que apresentem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração, após a fase de lances, que apresentem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

11.6. **Justificativa para a Aplicação do Direito de Preferência e Margens de Preferência**

11.6.1. Após a fase de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas - ME's e Empresas de Pequeno Porte - EPP's.

11.6.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

11.6.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.6.3.1. A ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.6.3.2. Não ocorrendo à contratação da ME ou da EPP, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.6.4. Na hipótese do não uso do direito de preferência, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.6.5. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar

nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

11.7. Critérios de Qualificação Técnica para a Habilitação

11.7.1. Não se aplica. Não há critérios de habilitação técnica específicos para os itens deste Termo de Referência.

11.8. Critérios Técnicos Pontuáveis:

11.8.1. Não se aplica.

11.9. Caracterização da Solução:

11.9.1. Conforme especificação técnica descrita neste termo de referência.

12. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO

12.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Documento de Oficialização da Demanda - Administrativo PLAN (0410410) em 19 de julho de 2021.

12.2. Conforme o §6º do art. 12 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Termo de Referência ou Projeto Básico será assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC, e aprovado pela autoridade competente.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
	Adriana Maria Soares Alvares Coelho SIAPE: 1822585	
	André Neves Gomes SIAPE: 1978833	
	Cinthya Rocha Tameirão SIAPE: 2582176	
	Daniel Frank Castro SIAPE: 3101596	
	Graciele Ribeiro dos Santos SIAPE: 3056396	
	Leandro Carvalho Leal SIAPE: 2798982	
	Mara Lúcia Ramalho SIAPE: 2751277	
	Marcelo Bráulio Pedras SIAPE: 2695088	
Igor Oliveira Crisóstomo SIAPE: 1969783	Marina Lindsay dos Santos SIAPE: 2159462	Renildo Lemos dos Santos SIAPE: 1566018
	Milton Cavalcante Leite Júnior SIAPE: 1956095	
	Newton Kleber Machado Silva SIAPE: 2156742	
	Thiago Franchi Pereira da Silva SIAPE: 2390415	

	Vinícius Silva Barbosa SIAPE: 3089565	
	Virginia Geralda Batista SIAPE: 1822540	
	Wallinson Oliveira Schutte SIAPE: 2872939	

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Elton Pereira Rosa Diretor de Tecnologia da Informação SIAPE: 1823533	

Diamantina, 05 de novembro de 2021.

Aprovo,

AUTORIDADE COMPETENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Alcino de Oliveira Costa Neto Pró-Reitor de Administração Matrícula/SIAPE: 2409112	

Diamantina, 05 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Oliveira Crisostomo, Servidor**, em 05/11/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 05/11/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthya Rocha Tameirão, Servidor**, em 05/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bráulio Pedras, Servidor**, em 05/11/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallinson Oliveira Schutte, Chefe de Divisão**, em 05/11/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Cavalcante Leite Júnior, Servidor**, em 05/11/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Servidor**, em 05/11/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Leal, Servidor**, em 05/11/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Pereira Rosa, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciara Leao Viana Fonseca, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Geralda Batista, Servidor**, em 08/11/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Barbosa, Servidor**, em 08/11/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Frank Castro, Servidor**, em 08/11/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindsay dos Santos, Servidor**, em 08/11/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Neves Gomes, Servidor**, em 08/11/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Newton Kleber Machado Silva, Servidor**, em 08/11/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509220** e o código CRC **F874847F**.